



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



A Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, com sede na Rua Tabelaão Enéas, 649 - Centro, Quixadá – CE, CEP 63.900-169, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais prestados à população, **torna público** a abertura do Processo Seletivo para provimento de empregos públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá, a serem contratados em caráter temporário, por necessidade do serviço.

CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital dispõe sobre a Prefeitura Municipal de Quixadá - CE.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido pelas normas estabelecidas neste edital, por seus anexos e eventuais retificações, bem como pela legislação e regulamentações vigentes. Todos esses documentos compõem o Manual do Candidato, que terá força de regulamento tanto para a Prefeitura Municipal de Quixadá quanto para os candidatos. Além disso, serão observados os princípios gerais do Direito Administrativo e o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
- 1.3. Acompanham o presente edital, sendo dele partes integrantes, os seguintes anexos:
 - I- Quadro geral de empregos;
 - II- Quadro de provas;
 - III- Conteúdo programático de provas;
 - IV- Atribuições dos empregos públicos;
 - V- Formulário de requerimento para solicitação de isenção de taxa de inscrição;
 - VI- Formulário de solicitação de atendimento diferenciado – atendimento especial, pessoa com deficiência, gestante, lactante e pessoa transgênero;
 - VII- Fórmula - pontuação final;
 - VIII- Formulário para recursos;
 - IX- Formulário para solicitação de fim de fila ou declaração de desistência;
 - X- Requisitos para contratação.
- 1.4. Cada candidato poderá ser contratado uma única vez para o emprego em que obtiver classificação, neste processo seletivo público.
- 1.5. De acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, poderão ser realizadas contratações dos candidatos classificados que ainda não tenham sido convocados, conforme a ordem de classificação, mediante divulgação nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Quixadá.
- 1.6. A instituição responsável pela realização do Processo Seletivo Público será o INBRASP - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL, endereço eletrônico: www.inbrasp.org; e-mail: atendimentoinbrasp@gmail.com;
- 1.7. Nos termos do Art. 5º, Caput e Inciso I da Constituição Federal, o INBRASP preserva o direito de não oferecer informações que possam quebrar o princípio da isonomia aos candidatos, de forma individual. A comunicação com os candidatos deve ocorrer EXCLUSIVAMENTE via área do candidato, pelo e-mail INBRASP (atendimentoinbrasp@gmail.com) ou pelo telefone nº (85) 9 98220-9661, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados;
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao processo seletivo público, que serão realizadas no site www.inbrasp.org, de acordo com cada caso.
- 1.9. O prazo de validade do processo seletivo público será de 01 (um) ano contado da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo.
- 1.10. O regime de contratação será Administrativo Especial.
- 1.11. O Processo de Seleção para os empregos públicos, de que trata este edital, compreenderá as seguintes fases:
 - a) **PROVA OBJETIVA: caráter eliminatório e classificatório, aplicável para todos os empregos;**
 - b) **ENTREVISTA: caráter eliminatório e classificatório, aplicável a todos os empregos;**
 - c) **PROVA DE TÍTULOS: caráter eliminatório e classificatório, aplicável para todos os empregos de nível Superior.**
- 1.12. As provas objetivas serão realizadas no município de Quixadá - CE, conforme a necessidade e conveniência da organização. Caso o número de candidatos inscritos exceda a capacidade de acomodação das instituições de ensino disponíveis na cidade de Quixadá, ou ainda se o local de aplicação de alguma etapa do certame se mostrar inadequado sob os aspectos logístico, operacional ou estrutural, o INBRASP reserva-se o direito de designar locais de prova em municípios próximos, de acordo com critérios de necessidade e conveniência.
- 1.13. A Prefeitura Municipal e o INBRASP não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Quixadá ou em outro município que exija deslocamento para a realização das fases do processo seletivo público.
- 1.14. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar, no site www.inbrasp.org, as publicações de todos os atos, editais



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.15. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período e do horário estabelecidos no Cronograma de Atividades deste edital.

1.16. O Cronograma das Atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas e será publicado no endereço eletrônico www.inbrasp.org, constituindo parte integrante deste edital.

1.6.1. O referido cronograma poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES E INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. A inscrição do candidato será aceita, exclusivamente, via internet, pelo endereço eletrônico www.inbrasp.org, no período estabelecido no Cronograma de atividades.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 70,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 100,00
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 130,00

2.2. O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por meio de boleto bancário.

2.3. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.inbrasp.org e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão da inscrição do candidato;

2.4. O candidato poderá reimprimir o boleto bancário acessando novamente o sistema de inscrição, até o último dia previsto para pagamento;

2.5. O boleto bancário poderá ser pago em qualquer agência, nas lotéricas e em outros estabelecimentos credenciados, segundo os critérios estabelecidos pelos correspondentes bancários.

2.6. As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou deferimento da solicitação de isenção, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades.

2.7. Uma vez efetivado o pagamento da taxa de inscrição, não haverá devolução do valor pago, em nenhuma hipótese, inclusive em caso fortuito ou de força maior, exceto se houver cancelamento do certame por decisão judicial ou por conveniência da Prefeitura Municipal de Quixadá.

2.8. Considerando o Art. 331 do Código Penal, o candidato que, em qualquer momento durante a realização deste certame, desacatar algum dos colaboradores do INBRASP, seja por ligação telefônica, mensagem de texto, e-mail, entre outros, estará sujeito à abertura de Boletim de Ocorrência e estará, automaticamente, eliminado do certame.

2.9. Ao preencher o formulário de inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, o candidato declarará, de forma tácita, sob as penas da legislação federal e municipal vigente, que atende às seguintes condições:

- a) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e nos Editais de Convocação para Prova Objetiva e todas as outras etapas do certame;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do Artigo 12, § 1º, da Constituição da República;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovar escolaridade e formação exigida para o emprego público;
- g) Possuir, até a data da contratação, todos os requisitos de habilitação exigidos para o emprego pretendido, conforme Anexo I;
- h) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
- i) Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do emprego, mediante confirmação de exame médico admissional;
- j) Não ter sofrido, no exercício do emprego público, penalidade que implique demissão, destituição de emprego em comissão ou perda do emprego por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021;
- k) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal que impossibilite acumulação de empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do Art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- l) Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego, e nem estar em idade de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



aposentadoria compulsória;

- m) Possuir idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital;
- 2.10.** O candidato pode ser eliminado, a qualquer momento, em decorrência da comprovação da falta de veracidade das informações prestadas no item anterior;
- 2.11.** Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições:
- Conhecer este edital, antes de efetuar a inscrição, e certificar-se de que preenche todos os requisitos e condições legais exigidos para assumir a vaga;
 - Estar de posse de seus números de Cadastro de Pessoa Física (CPF), de Registro Geral (RG), da data de nascimento do candidato e comprovante de residência;
 - Preencher seu cadastro no site **www.inbrasp.org** e gerar boleto bancário para pagamento;
 - Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do certame são pessoais e intransferíveis;
 - Caso necessite de atendimento diferenciado, declarar sua condição para que lhe seja assegurado o tratamento adequado para a realização das fases do certame.
- 2.12.** As informações fornecidas pelo candidato, no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal e o **INBRASP** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao emprego pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência.
- 2.13.** Documentos de identificação indicados pelo candidato, no ato de sua inscrição, tornam-se obrigatórios para serem apresentados em todas as fases do certame.
- O candidato que não apresentar o **documento de identidade válido** estará impedido de realizar a Prova Objetiva ou qualquer outra fase do certame;
 - Serão aceitos como documentos de identificação, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte brasileiro; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteiras de trabalho; Carteiras de Identidade do trabalhador, RG, CNH e outros documentos físicos.
 - Serão aceitos os seguintes documentos digitais com foto: E-Título, CNH Digital e RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais com foto. O uso do documento eletrônico se restringe ao momento da identificação. Antes do início da aplicação, os telefones devem ser desligados e guardados, pois são proibidos durante toda a realização das provas.
 - Não serão considerados como documento de identificação, neste certame: comprovante de inscrição, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, qualquer tipo de CRLV digital, certidões de nascimento, título físico, CPF, documento de alistamento militar, carteiras de estudante, carteiras funcionais, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras funcionais sem valor de identidade ou cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade carteira de trabalho digital.
- 2.14.** A Prefeitura Municipal e o INBRASP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, assim como falhas de comunicação, equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, processamento do boleto bancário, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª via do boleto bancário.
- 2.15.** Após a confirmação e o envio dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição, não serão aceitas:
- Alteração do emprego público indicado pelo candidato na inscrição;
 - Transferência de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição;
 - Transferência de pagamento de inscrição;
 - Alteração de locais de realização das provas;
 - Alteração da inscrição na condição de candidato da ampla concorrência para outra condição (e.g. pessoa com deficiência, entre outras).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CAPÍTULO 3 – DAS ISENÇÕES

- 3.2.** Considerando o Art. 5º da Constituição Federal, o candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição apenas para um emprego público:
- a) Nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018, os candidatos doadores de medula óssea serão isentos de taxas no ato da inscrição em Processo Seletivo e Concurso Público, conforme regulamentado. O candidato deverá apresentar documento expedido pela entidade coletora ou pela entidade responsável por cadastro de doador de medula óssea, bem como cópia do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção preenchida e assinada (Anexo V) e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba **“isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”**.
 - b) Conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022, será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato de baixa renda que comprovar inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou que pertença a família de baixa renda, com renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo. Para fins de comprovação, o candidato deverá apresentar a ficha cadastral emitida pelo Sistema CadÚnico, a qual, quando emitida por entrevistador, deverá constar a assinatura do responsável pela unidade de cadastramento, constando a renda familiar per capita e a situação ativa no programa, acompanhada de uma cópia simples do documento de identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo V) e do comprovante de inscrição. Toda a documentação deverá ser anexada na área do candidato, na aba **“Isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”**, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
 - c) Nos termos da Lei Estadual nº 12.559/1995, os candidatos doadores de sangue serão isentos de taxas no ato da inscrição em Processo Seletivo e Concurso público, conforme regulamentado. O candidato deverá apresentar documento expedido pela entidade coletora contendo no mínimo 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, realizados num prazo de até 12 meses decorridos da última doação, bem como cópia do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção preenchida e assinada (Anexo V) e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba **“isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”**.
- 3.3.** A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e legalidade dos documentos enviados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do certame.
- 3.4.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição, prevista neste edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ao candidato que:
- a) Omitir informações;
 - b) Solicitar isenção para mais de um emprego público;
 - c) Fraudar e/ou falsificar documentação;
 - d) Enviar/apresentar documentos com imagem ilegível;
 - e) Deixar de enviar/apresentar algum dos documentos exigidos neste Edital;
 - f) Enviar/apresentar documentos fora do prazo estabelecido neste Edital;
 - g) Utilizar outro meio de envio e/ou apresentação de documentos que não estabelecido neste Edital;
 - h) Enviar/apresentar declaração do CadÚnico desatualizada;
 - i) Enviar/apresentar declaração do CadÚnico sem assinatura do técnico, representante da família e/ou sem assinatura digital;
 - j) Enviar/apresentar documento emitido por entidade não reconhecida pelo Ministério da Saúde;
- 3.4.** Para solicitação das isenções, não serão aceitos acréscimos ou substituição de documentos fora do período estabelecido, previsto no Cronograma de atividades.
- 3.5.** Nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não será publicada a relação nominal dos candidatos isentos e que tiveram seu pedido de isenção indeferido.
- a) Os pedidos de isenção indeferidos serão indicados no resultado preliminar, exclusivamente através da área do candidato, possibilitando a interposição de recurso;
 - b) Os pedidos de isenção deferidos serão indicados no resultado preliminar e/ou final, exclusivamente através da área do candidato.
- 3.6.** O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse em participar do certame, deverá efetivar o pagamento de sua inscrição na forma e prazo estabelecido no Cronograma de Atividades.

CAPÍTULO 4 – DO PERCENTUAL RESERVADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1.** Nos termos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, da Lei nº



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), é assegurado às pessoas com deficiência (PcD) o direito de inscrição no presente certame, destinado à formação de banco de profissionais.

- 4.2.** Será observado o percentual de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, no âmbito do presente Processo Seletivo Público.
- 4.3.** São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021; na Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e na Lei Federal nº 15.176/2025 (Fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, conforme as categorias a seguir:
- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, fibromialgia, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do emprego ao qual o candidato concorre.
 - b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral ou unilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
 - c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
 - d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:
 - Comunicação;
 - Cuidado pessoal;
 - Habilidades sociais;
 - Utilização dos recursos da comunidade;
 - Saúde e segurança;
 - Habilidades acadêmicas;
 - Lazer;
 - Trabalho.
 - e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
- 4.4.** As deficiências dos candidatos devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego, admitidas as correções por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.
- 4.5.** Para concorrer à reserva de vaga para pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá:
- a) No ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência.
 - b) Enviar, via upload na área do candidato, a imagem de laudo médico ou de laudo caracterizador da deficiência, emitido por médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional ou outro profissional de saúde qualificado que atua na área da deficiência do(a) candidato(a), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público.
- 4.6.** O laudo médico deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional Profissional respectivo e assinatura), a categoria da deficiência do diagnóstico com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição, neste Processo Seletivo Público.
- 4.7.** Não será considerada a data de emissão para o laudo médico caracterizador para as doenças de caráter irreversíveis. Para demais condições, o laudo deve estar datado até no máximo 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição, neste Processo Seletivo Público.
- 4.8.** Perderá o direito de concorrer à reserva para pessoas com deficiência previstas neste edital, o candidato que não cumprir o disposto no subitem 4.5.
- 4.9.** Sob pena de indeferimento, serão considerados somente Laudo Médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome e código do emprego pretendido.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



- 4.10.** Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida e a todas as demais normas de regência deste Processo Seletivo Público.
- 4.11.** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 4.12.** O candidato que, após a avaliação dos exames médicos, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do emprego público para o qual se inscreveu, desde que tenha pontuação e condições suficientes em todas as etapas anteriores.
- 4.13.** O candidato considerado pessoa com deficiência nos termos da legislação vigente, após a avaliação dos exames médicos, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por código/emprego, o que não o exime da obrigação, caso convocado, de submeter-se à avaliação de saúde admissional.
- 4.14.** Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Quixadá, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego.
- 4.15.** O candidato, cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, passará a constar apenas na lista de classificação geral.
- 4.16.** A perícia médica ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identificação original oficial com foto e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme os termos deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 4.17.** Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia médica credenciada da Prefeitura Municipal de Quixadá.
- 4.18.** O candidato concorrerá simultaneamente na condição de ampla concorrência e de pessoa com deficiência;
- 4.19.** A opção por concorrer na condição de pessoa com deficiência é facultativa;
- 4.20.** Considerando que o certame destina-se à formação de banco de profissionais, o percentual destinado às pessoas com deficiência será observado no momento das convocações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Quixadá;
- 4.21.** Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aptos à convocação, as convocações serão realizadas observando-se a ordem de classificação geral.
- 4.22.** Será eliminado o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, e passará a constar somente na lista de ampla concorrência de classificação do emprego público para o qual se inscreveu, desde que tenha pontuação e condições suficientes em todas as etapas anteriores.
- 4.23.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado.

CAPÍTULO 5 – DOS ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS

- 5.1.** O candidato que necessitar de **Atendimento Especial**, com adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização das provas objetivas, deverá, conforme prazo estabelecido no Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Público deste Edital, realizar as seguintes etapas:
- Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente às condições especiais necessárias.
 - Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na **“Área do candidato”** o formulário disposto no **ANEXO VI**.
 - Enviar via upload, na **Área do candidato**, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
- 5.2.** Nos casos de candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), reconhecido como deficiência nos termos do §1º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, ou em situações de deficiência permanente, caracterizada por impedimento de natureza irreversível, a validade do laudo médico será indeterminada, independentemente da data de sua emissão, conforme o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 5.3.** Os candidatos que tenham, em seu corpo, equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento, tais como bomba de insulina ou sensor de glicose, cão-guia ou outras situações não elencadas no sistema eletrônico de inscrição, para a realização das provas, deverão descrevê-las na opção **“OUTRA CONDIÇÃO ESPECIAL”** no **ANEXO VI** e proceder conforme o subitem 5.1., deste edital.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



- 5.4.** O candidato que, por motivo de doença, por limitação física ou em razão de acidente, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do processo público, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, sensor de glicose, próteses metálicas, marca-passo etc.), cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital, nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá descrevê-los na opção “OUTRA CONDIÇÃO ESPECIAL” no **ANEXO VI** e proceder conforme o subitem 5.1. deste edital.
- 5.5.** Os atendimentos especializados solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados por laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência por ele apresentado, ou seja:
- Atendimentos especializados solicitados que não sejam respaldados por laudo serão indeferidos.
 - Os recursos eventualmente mencionados no laudo, mas que não forem solicitados pelo candidato no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise do pedido de atendimento especializado.
- 5.6.** O candidato deficiente auditivo que tiver o direito de realizar as provas na Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades do processo seletivo público, realizar as seguintes etapas:
- Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação para realizar as provas em Libras, devendo as provas serem aplicadas por profissional habilitado em Libras de forma presencial.
 - Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na área do candidato o formulário disposto no **ANEXO VI**.
 - Enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. O candidato deverá apresentar, ainda, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.
- 5.7.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 01 (uma) hora para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo estabelecido no Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Público, realizar as seguintes etapas:
- Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas.
 - Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na área do candidato o formulário disposto no **ANEXO VI**.
 - Enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
- 5.8.** A pessoa lactante que tiver necessidade de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas deverá:
- Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas.
 - Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na área do candidato o formulário disposto no **ANEXO VI**.
- 5.8.1.** A pessoa lactante deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A pessoa que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 5.8.2.** O INBRASP não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 5.8.3.** O direito à amamentação é exercido a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho, devendo, em qualquer caso, a pessoa lactante se fazer acompanhar por um fiscal de prova.
- 5.8.4.** A contagem do tempo de realização das provas é suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização da prova, em igual período, para lhe assegurar igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.9.** O candidato travesti ou transexual que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá:
- Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.
 - Imprimir o Requerimento de Inscrição e enviá-lo para o e-mail: atendimentoinbrasp@gmail.com, o título do e-mail deve ser RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO SOCIAL – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O e-mail deve ser acompanhado de uma declaração feita à mão, assinada e com firma reconhecida em



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



cartório de notas, solicitando o direito de usar o nome social. A declaração deve incluir o nome constante nos documentos civis e o nome social que constará em todas as comunicações.

- 5.10.** As documentações solicitadas nas alíneas “a” e “b” do item anterior devem ser encaminhadas para o e-mail (atendimentoinbrasp@gmail.com) no período das inscrições. O não cumprimento desse prazo não dará ao candidato o direito de uso do nome social.
- 5.11.** O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado deverá:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas.
 - b) Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na área do candidato o formulário disposto no **ANEXO VI**.
 - c) Enviar via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 5.11.1.** Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 5.11.2.** O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem acima não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo Público.
- 5.12.** O candidato que for sabatista/adventista (guarda o sábado) deverá:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de realizar a prova em horário diferenciado.
 - b) Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na área do candidato o formulário disposto no **ANEXO VI**.
 - c) Enviar via upload, a imagem legível da Declaração devidamente assinada pelo Pastor da Igreja para que lhe seja assegurado tratamento diferenciado para realização das provas.
 - d) A declaração de condição para tratamento diferenciado deverá ser feita mesmo quando a data da prova for um dia de Domingo, pois, conforme descrito em cronograma, as datas são passíveis de mudança.
- 5.13.** Conforme norma contida no Decreto de nº 9.508/2018, à pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova. Será permitido o uso de aparelhos auditivos no interior do local de prova, sendo este aparelho submetido à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame.
- 5.14.** A pessoa com deficiência que não requerer às condições especiais no prazo e forma previstas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, terá exclusiva responsabilidade na opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.
- 5.15.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 5.16.** A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova deverá indicar essa necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal e o Instituto INBRASP serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
- 5.17.** A documentação citada nos subitens 5.1 a 5.12 deste edital deverá ser enviada, de forma legível, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma de atividades do edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico www.inbrasp.com.br. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do INBRASP.
- 5.18.** O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.19.** O Instituto INBRASP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este Processo Seletivo Público, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
- 5.20.** O candidato deverá manter, aos seus cuidados, a documentação a que se referem os subitens 5.1 a 5.12 deste edital. Caso seja solicitada pelo INBRASP, o candidato deverá enviar a referida documentação, por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
- 5.21.** O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para seu atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via upload,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



da documentação prevista. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

- 5.22. No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, desde que observadas as condições de viabilidade.
- 5.23. A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.24. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no período provável estabelecido no cronograma de atividades deste Edital, no endereço eletrônico **www.inbrasp.com.br**.
- 5.25. O candidato que tiver a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no período previsto no Cronograma de Atividades, acessar o endereço eletrônico **www.inbrasp.com.br** para verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.26. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
- 5.27. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável constante no cronograma de atividades deste edital, no endereço **www.inbrasp.com.br**.
- 5.28. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no Capítulo 13 deste Edital.
- 5.29. Informações complementares sobre tal recurso estarão dispostas no Resultado que trata o subitem anterior, o qual será publicado em data constante no cronograma de atividades do Processo Seletivo Público.

CAPÍTULO 6 – DO PERCENTUAL RESERVADO AOS CANDIDATOS NEGROS

- 6.1. Em cumprimento à Lei Ordinária n.º 17.432, de 25 de março de 2021, do estado do Ceará, é assegurado o direito de inscrições para as pessoas negras, no presente certame, destinado à formação de banco de profissionais.
- 6.2. Fica reservado, aos candidatos negros, o percentual de 20% (vinte por cento) das convocações totais.
- 6.3. Os candidatos, que se autodeclararem negros (pretos e pardos), concorrerão à ampla concorrência sem prejuízo à reserva do seu percentual, na forma da Lei Ordinária n.º 17.432, de 25 de março de 2021.
- 6.4. Os candidatos negros, aprovados para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento do percentual reservado.
- 6.5. A opção pela participação no Processo Seletivo Público, por meio da reserva a candidatos negros, é facultativa.
- 6.6. Para os efeitos da Lei Ordinária n.º 17.432, de 25 de março de 2021, será considerado negro o candidato que assim se declare no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passível de análise por comissão de heteroidentificação, a ser realizada até a homologação final do Processo Seletivo Público.
 - 6.6.1. Caso o candidato não deseje firmar a declaração referida no item 6.6., concorrerá somente à ampla concorrência.
 - 6.6.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, o qual responderá por qualquer falsidade.
- 6.7. Na ocorrência de desistência de candidato negro aprovado, essa lacuna deverá ser preenchida pelo próximo candidato negro na lista específica de cotistas, ressalvado o disposto no item 6.9.
- 6.8. Não havendo candidatos negros aprovados, a reserva prevista na Lei Ordinária n.º 17.432, de 25 de março de 2021, será revertidas para o cômputo geral de banco de profissionais no Processo Seletivo Público em ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
 - 6.8.1. Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado, a reserva será preenchida pelo próximo candidato negro mais bem classificado para o respectivo emprego, observado o prazo de validade do Processo Seletivo Público.
- 6.9. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, de acordo com os parâmetros da Lei Ordinária n.º 17.432, de 25 de março de 2021.
 - 6.9.1. A autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.
 - 6.9.2. O procedimento de heteroidentificação consistirá na identificação, pela comissão de heteroidentificação, da condição autodeclarada pelo candidato no ato da inscrição no certame.
 - 6.9.3. O procedimento de heteroidentificação poderá ser realizado de forma telepresencial, a critério da comissão organizadora.
- 6.10. Poderão ser apresentados, dentre outros documentos, fotos, certidão de nascimento, ficha de matrícula em escola, registro de atendimento médico (em hospitais ou postos de saúde), documentos de identidade e inscrição deferida na condição



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



autodeclarada em outros processos seletivos. Para concorrer à reserva para negros, o candidato deve selecionar a opção no momento da inscrição. É responsabilidade do candidato a escolha do emprego em que deseja concorrer.

- 6.11.** Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos negros classificados até a **30ª (trigésima) posição de cada emprego**, respeitados os casos de empate na última colocação.
- 6.12.** O candidato que, após o procedimento de heteroidentificação, não for considerado cotista, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do emprego público para o qual se inscreveu, desde que tenha pontuação e condições suficientes em todas as etapas anteriores.
- 6.13.** Será eliminado o candidato cuja autodeclaração não se constate, após o procedimento de heteroidentificação, e passará a constar somente na lista de ampla concorrência de classificação do emprego público para o qual se inscreveu, desde que tenha pontuação e condições suficientes em todas as etapas anteriores.

CAPÍTULO 7 – DA PROVA OBJETIVA

- 7.1.** A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 40 (quarenta) questões para todos os empregos. A prova será do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, para escolha de 01 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão e com pontuação conforme Quadro de provas e Fórmulas de pontuação.
- 7.2.** A duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas para todos os empregos, com exceção para os candidatos com deficiência que solicitaram tempo adicional e tiveram deferimento da situação.
- 7.3.** A Prova Objetiva ocorrerá na data especificada no Cronograma de atividades.
- 7.4.** As questões abrangerão os objetos de avaliação constantes no Anexo III deste Edital e as respectivas pontuações registradas no Anexo II.
- 7.5.** Haverá, nos cartões-respostas, quatro campos de marcação, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta entre as letras A, B, C e D.
- 7.6.** Na Prova Objetiva, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.
- 7.7.** Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico **www.inbrasp.org**.
- 7.8.** Pontos relativos às questões, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.
- 7.9.** Na prova objetiva, considerar-se-á APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, 40% do total de pontos possíveis na Prova Objetiva.
- 7.10.** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO 8 – DA ENTREVISTA

- 8.1.** A entrevista é de caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada para todos os empregos.
- 8.2.** Serão convocados para a etapa de Entrevista os candidatos aprovados na Prova Objetiva, para o respectivo emprego, até o limite estabelecido na tabela abaixo, observados os percentuais de reserva de vagas destinados às cotas, bem como os casos de empate na última posição de convocação.

CÓD.	EMPREGO	TOTAL CONVOCADO
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
2	AGRÔNOMO(A)	2
3	APONTADOR	10
4	ASSISTENTE SOCIAL	20
5	ATENDENTE	10
6	AUXILIAR DE ABATEDOURO	10
7	AUXILIAR DE ARQUIVO	10
8	AUXILIAR DE FARMACIA	10
9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	160
10	BOMBEIRO HIDRÁULICO	10
11	CALCETEIRO	10
12	CAPINADOR	10
13	COVEIRO	10
14	COZINHEIRO	44



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL CONVOCADO
15	CUIDADOR - EDUCAÇÃO	70
16	CUIDADOR DE IDOSO	31
17	DENTISTA	10
18	DENTISTA - BUCO MAXILAR	10
19	DENTISTA - ENDODONTIA	10
20	DENTISTA - PERIODONTIA	10
21	DIGITADOR	10
22	EDUCADOR FÍSICO	10
23	EDUCADOR SOCIAL	10
24	ELETRICISTA	10
25	ENFERMEIRO(A)*	10
26	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA*	10
27	ENTREVISTADOR CAD. ÚNICO	10
28	FACILITADOR	10
29	FARMACÊUTICO	10
30	FISCAL DE OBRAS	13
31	FISIOTERAPEUTA	13
32	FONOAUDIOLOGO	12
33	GUARDA PATRIMONIAL	99
34	INSTRUTOR DE ARTES	11
35	LOMBADOR	10
36	MAGAREFE	10
37	MAQUEIRO	10
38	MOTORISTA CATEGORIA A	10
39	MOTORISTA CATEGORIA A/B	10
40	MOTORISTA CATEGORIA B	10
41	MOTORISTA CATEGORIA D	10
42	NUTRICIONISTA	11
43	OPERADOR DE MÁQUINAS	10
44	ORIENTADOR SOCIAL	11
45	PEDAGOGO(A)	11
46	PEDREIRO	10
47	PODADOR	10
48	PORTEIRO	50
49	PROFESSOR CIÊNCIAS FUNDAMENTAL II - 40H	12
50	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL II - 40H	10
51	PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 20H	40
52	PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 40H	80
53	PROFESSOR GEOGRAFIA FUNDAMENTAL II - 40H	12
54	PROFESSOR HISTÓRIA FUNDAMENTAL II - 40H	11
55	PROFESSOR INFANTIL - 20H	40
56	PROFESSOR INFANTIL - 40H	80
57	PROFESSOR MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - 40H	15
58	PROFESSOR PORTUGUES FUNDAMENTAL II - 40H	15



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL CONVOCADO
59	PRÓTESE	10
60	PSICÓLOGO(A)	15
61	RECEPCIONISTA	20
62	ROÇADOR	10
63	SERVENTE	10
64	TÉCNICO(A) AGRÍCOLA	10
65	TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA	10
66	TÉCNICO(A) DE REFERENCIA DO SERVIÇO PSB NO DOMICILIO	32
67	TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES	10
68	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM*	20
69	TÉCNICO(A) EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	10
70	TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO	10
71	TÉCNICO(A) EM MEIO AMBIENTE	10
72	TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	10
73	TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	10
74	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	10
75	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6
76	TURISMÓLOGO	10
77	VETERINÁRIO(A)	4
78	ZELADOR	10
79	ZOOTECNISTA	1

8.3. A fase de entrevistas será avaliada tendo por base, de um modo geral o exame comportamental do candidato e suas aptidões, levando em consideração os objetos de avaliação seguintes:

COMPETÊNCIAS	ATRIBUTOS		PONTUAÇÃO
COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO PÚBLICO E AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	Capacidade Analítica	Habilidade para apresentar soluções específicas relacionadas às funções pretendidas e segurança nas respostas durante a entrevista.	0 a 4,5 pontos
	Capacidade Criativa	Dinamismo para sugerir ações que promovam a otimização do serviço.	0 a 3,0 pontos
	Perfil e Postura Profissional	Responsabilidade, ética e comprometimento, traços de personalidade, preferências e condutas do candidato.	0 a 4,5 pontos
MOTIVAÇÃO E RESILIÊNCIA – OS DESAFIOS DA FUNÇÃO	Motivação	Demonstração de entusiasmo e disposição para exercer a função.	0 a 3,0 pontos
	Resiliência	Capacidade de lidar com as frustrações, adversidades e conflitos.	0 a 3,0 pontos
	Clareza	Capacidade de avaliar o ambiente de trabalho com objetividade e foco nos resultados.	0 a 3,0 pontos
EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA PROPORCIONANDO UM AMBIENTE COLABORATIVO	Engajamento	Comprometimento com os princípios e valores públicos	0 a 3,0 pontos
	Desempenho	Capacidade de atuar visando alcançar o melhor resultado possível para o serviço de maneira planejada e organizada.	0 a 3,0 pontos
	Desenvolvimento	Busca aperfeiçoar o serviço prestado, objetivando atingir a excelência do serviço público prestado.	0 a 3,0 pontos
TOTAL			30,0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



- 8.4.** As entrevistas poderão ser realizadas de forma remota para todas as funções, com o devido arquivamento das respectivas gravações.
- 8.5.** Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local de realização das entrevistas.
- 8.5.1.** Para os efeitos deste processo seletivo simplificado, consideram-se documentos de identidade oficiais com foto:
- carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares;
 - Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/1997;
 - passaporte brasileiro;
 - carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade (ex.: CREA, OAB, CRC, CRP);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - E-Título, CNH Digital e RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, com foto e assinatura.
- 8.5.2.** O uso de documento de identidade eletrônico restringe-se ao momento da identificação do candidato.
- 8.5.2.1.** No momento da identificação, antes de ingressar na sala, o candidato deverá apresentar o documento digital em aplicativo oficial, não se responsabilizando o INBRASP nem a Prefeitura Municipal de Quixadá por eventuais problemas técnicos no aparelho celular do candidato.
- 8.5.2.2.** O candidato é integralmente responsável por garantir o acesso à internet, se necessário.
- 8.5.3.** O candidato impossibilitado de apresentar documento original por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar a entrevista mediante apresentação de boletim de ocorrência expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias, sendo submetido à identificação especial.
- 8.5.3.1.** O candidato receberá comprovante de submissão à identificação especial.
- 8.5.4.** Não serão aceitos como documentos de identidade:
- comprovante de inscrição;
 - cartão de identificação;
 - certidões de nascimento;
 - CPF;
 - títulos eleitorais;
 - carteiras de estudante;
 - documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;
 - cópias, ainda que autenticadas;
 - protocolos;
 - documentos digitais fora de aplicativos oficiais ou sem foto e assinatura.
- 8.6.** Durante a realização da entrevista, é vedada qualquer forma de consulta ou comunicação entre candidatos ou terceiros.
- 8.7.** É proibido ao candidato fazer registros em qualquer meio não autorizado.
- 8.8.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização, munido de documento de identidade original com foto (nos termos do subitem 9.3.1 deste Edital).
- 8.8.1.** Não será permitida, nos locais de realização da entrevista, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo INBRASP.
- 8.9.** Uma vez na sala onde fará a entrevista, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início, bem como somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação.
- 8.10.** É vedado portar ou utilizar: óculos escuros; boné; chapéu; gorro; lenço; abafadores auriculares; fones de ouvido; tampões e/ou similares; bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, smartphones, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, *pen drive*, gravador, *mp3 player* e(ou) similar, gravador e/ou transmissor/receptor de mensagens, dados, vídeos e imagens, de qualquer tipo; alarmes; chaves com alarme; qualquer outro tipo de equipamento eletrônico não previsto neste Edital; relógios de qualquer tipo.
- 8.11.** Será eliminado do processo seletivo simplificado, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:
- não comparecer ao local de realização da entrevista, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documento de identidade, nos termos do capítulo 9 deste Edital;
 - estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processo seletivo simplificado, após o início da entrevista;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



- d) portar arma no local de realização da entrevista, ainda que possua autorização legal para o porte, salvo nos casos de atendimento especial previamente deferido;
- e) ausentar-se da sala da entrevista;
- f) fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material de consulta;
- g) for surpreendido utilizando ou portando quaisquer dos objetos proibidos por este Edital;
- h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;
- i) não permitir a coleta de sua assinatura, se necessário;
- j) fotografar, filmar ou, de qualquer forma, registrar e divulgar imagens ou informações relativas ao local da entrevista, às entrevistas ou a seus participantes;
- k) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer forma, prejudicar outro candidato;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a preparação ou a realização das entrevistas;
- m) recusar-se a cumprir as instruções expedidas pela comissão organizadora, pela banca examinadora ou pela equipe de aplicação das entrevistas;
- n) tratar com desrespeito examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- o) burlar ou a tentar burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital e seus anexos e/ou em outros editais complementares relativos ao certame;
- p) se utilizou de processo ilícito, mediante constatação realizada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.

8.12. Demais informações a respeito da etapa, constará em edital próprio de convocação.

CAPÍTULO 9 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1.** O candidato somente poderá realizar a **Prova Objetiva** em data, local e horário definido no Cartão de identificação ou em Edital de Convocação específico;
- a) O horário e o local da realização das fases do certame serão disponibilizados em até 02 (dois) dias antes da data de cada fase, no endereço eletrônico **www.inbrasp.org**.
- 9.2.** O Cartão de identificação e/ou Edital de convocação não será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação física ou digital.
- 9.3.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
- 9.4.** O candidato que desrespeitar, ofender, agredir ou - de qualquer outra forma - tentar prejudicar outro candidato ou qualquer colaborador do INBRASP, seja presencialmente, por e-mail, telefone, WhatsApp, entre outras formas de mídia social, será eliminado do certame.
- 9.5.** O candidato que se recusar a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio ou qualquer outra autoridade, presente no local de realização das fases do certame, será eliminado.
- 9.6.** Será eliminado do certame o candidato que, no dia de realização de sua avaliação, fotografar, filmar ou, por qualquer meio, registrar ou divulgar imagens ou informações relativas ao local de realização das etapas do certame, bem como aos participantes ou aos colaboradores.
- 9.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das fases do certame com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição, caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente.
 - a) Somente será admitido à sala da Prova Objetiva o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identificação com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada;
 - b) O candidato não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação da prova;
 - c) **NÃO serão considerados como documento de identificação neste certame:** comprovante de inscrição, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, ou tipo de documentação digital CRLV digital, certidões de nascimento, CPF, documento de alistamento militar, carteiras de estudante, carteiras funcionais, certificado de reservista, carteiras funcionais sem valor de identidade ou cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade;
 - d) No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação, o candidato poderá apresentar Boletim de Ocorrência (BO), emitido em até 90 (noventa) dias antes da data da fase do certame, e realizará a Identificação Especial, que consiste na obtenção de fotografia, assinatura e impressão digital do candidato;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



- e) A Identificação Especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;
- f) No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, o INBRASP poderá proceder à inclusão do candidato, desde que seja apresentado e validado o documento que comprove o pagamento do valor de inscrição, até a data de seu vencimento e documento oficial. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo INBRASP, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.
- 9.8.** À exceção da situação de apresentação de B.O, o candidato que não apresentar documento de identidade conforme estabelecido neste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado do certame.
- 9.9.** Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início da Prova Objetiva os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 9.10.** Nos locais de realização das fases do certame, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo INBRASP, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma. O candidato que se apresentar após este momento estará eliminado.
- 9.11.** Não será permitida, nos locais de realização das fases do certame, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo INBRASP.
- 9.12.** O candidato, ao entrar no prédio no qual será realizada a fase do certame, está obrigado:
- Os candidatos, ao entrarem na sala da prova, somente poderão retirar-se após decorridas duas horas do tempo de duração previsto. A saída temporária da sala, por motivos de ida ao banheiro, será permitida após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.
 - Na Prova Objetiva, o candidato que não cumprir o tempo mínimo estabelecido para sua avaliação, insistindo em sair da sala, deverá assinar o Termo de Eliminação constando os motivos de sua saída da sala, garantindo o direito do contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, o Termo de Eliminação poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, fiscais e/ou Coordenador do Local de Prova;
 - Uma vez dentro da sala onde fará a fase do certame, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, podendo ser eliminado caso manuseie qualquer um dos objetos expressos;
 - Estando dentro da sala, o candidato só poderá deixar a sala mediante consentimento prévio do fiscal de sala, acompanhado de um fiscal.
- 9.13.** A inviolabilidade dos malotes da Prova Objetiva será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.
- 9.14.** A inviolabilidade dos pacotes da Prova Objetiva será verificada na presença de todos os candidatos, nas respectivas salas de aplicação.
- 9.15.** Dentro da sala/local onde fará sua Prova Objetiva, o candidato **NÃO** poderá:
- Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, exceto quando autorizado pelo Coordenador do Local de Prova;
 - Manusear, mesmo que desligados, telefone celular, relógios de qualquer tipo, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, iPod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
 - Manusear notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;
 - Portar controle de alarme de carro, garrafa opaca ou garrafa transparente com rótulo;
 - Alimentos podem permanecer em suas respectivas embalagens, mas todos esses, perecíveis ou não perecíveis, devem ficar fora do saco ou sacola na qual possam estar;
 - Bolsas, mochilas e capacetes devem ser deixados próximos ao fiscal responsável na frente da sala e poderão ser inspecionados a qualquer momento pelo Coordenador do Local de Prova.
 - O descumprimento destas instruções poderá implicar na eliminação do candidato.
- 9.16.** Dentro da sala/local onde será feita a Prova Objetiva é permitido o uso de anéis, alianças e próteses. Esses objetos estão sujeitos à inspeção por parte do Coordenador do Local de Prova.
- 9.17.** O INBRASP não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomenda-se que sejam levados apenas os objetos permitidos neste Edital, quais sejam: documento de identificação com foto, cartão de identificação, comprovante de pagamento, caneta com corpo transparente, Edital de convocação e Edital do certame. O INBRASP e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
- 9.18.** Antes de entrar na sala/local de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo INBRASP, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e objetos previamente indicados neste capítulo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



- a) A embalagem porta-objetos, devidamente lacrada, deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova;
 - b) A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
- 9.19.** Durante o período de realização da Prova Objetiva:
- a) Não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios;
 - b) Não será permitido fazer anotação de questões, gabarito ou informações relativas às avaliações em quaisquer outros meios que não os permitidos neste Edital, seus anexos e documentos expedidos pela Banca examinadora;
 - c) Não será permitido filmar ou fotografar a aplicação da Prova Objetiva ou no interior do prédio de aplicação;
 - d) Não será permitido utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos, ou outro material que não seja a caneta de corpo transparente (tinta preta ou azul).
 - e) Os candidatos com cabelos longos devem permanecer com os cabelos presos ou deixando as orelhas à mostra.
- 9.20.** Caso algum aparelho emita qualquer som no horário da Prova objetiva, o candidato será eliminado do certame.
- 9.21.** No dia de realização das fases do certame, o INBRASP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores, entrada do prédio, saída do prédio e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- a) O candidato que se recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal será eliminado.
- 9.22.** Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação da Prova Objetiva:
- a) O candidato não poderá se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes do horário permitido.
 - b) O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltarem 15 minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.
 - c) Caso o candidato deixe em branco no cartão-resposta a opção que indica o seu tipo de prova, ou marque ambas as opções de tipo de prova, será utilizado para fins de correção o tipo de prova 1.
 - d) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
 - e) O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e no cartão-resposta;
 - f) Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;
 - g) A ausência da assinatura do candidato, no cartão-resposta da Prova Objetiva, poderá acarretar a eliminação do candidato;
 - h) Uma vez fora de sala, o candidato não poderá regressar para assinar a lista de presença ou o cartão-resposta;
 - i) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
 - j) Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;
 - k) Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito a lápis, caneta de outra cor que não azul ou preta, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
 - l) Não será permitido o uso de corretivo no cartão-resposta;
 - m) Na correção dos cartões-respostas, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão;
 - n) O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor óptico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento;
 - o) Ao término do tempo máximo estabelecido neste edital, para a realização das provas, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente preenchido e assinado nos locais próprios.
 - p) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;
 - q) O candidato é responsável pela devolução do cartão-resposta devidamente preenchido ao final do tempo de aplicação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



- de provas. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de provas com esses documentos;
- r) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas qualquer membro da equipe da aplicação e/ou pelas autoridades presentes.
- 9.23.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação da prova e somente poderão retirar-se juntos, após a entrega da Prova Objetiva, para:
- Assinarem a ata de sala em local destinado a este registro;
 - Realizarem a conferência junto ao fiscal de sala, a fim de presenciar a verificação dos cartões-resposta, da ata e da lista de frequência da sala;
 - Verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas, a conferência dos cartões-resposta com o fiscal da sala, além de assinarem a Ata como testemunhas da conferência do material de aplicação das provas.
- 9.24.** Acarretará na eliminação do certame, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste Edital e seus anexos, e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 9.25.** Caso seja constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou mediante investigação policial, que o candidato tenha se utilizado de procedimento ilícito em qualquer das fases do certame, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 9.26.** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e poderá implicar na eliminação do candidato.

CAPÍTULO 10 - DAS CLASSIFICAÇÕES

- 10.1.** Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para todos os empregos de nível superior.
- 10.2.** A Prova de Títulos será avaliada somente dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, estes deverão enviar a documentação via upload na área do candidato, no período provável no cronograma.
- 10.3.** O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
- 10.4.** ENVIO DOS TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato, no site do www.inbrasp.com.br, em que estará disponível - conforme o cronograma das atividades - a opção de “MEUS TÍTULOS”, devendo o candidato selecionar o emprego, tipo do título solicitado e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.
- 10.5.** Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:
- Documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,
 - Documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato.
- 10.6.** No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.
- 10.7.** O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.
- 10.8.** Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a “Relação de Títulos Apresentados” para guardar consigo, pois poderão ser exigidas, na contratação, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.
- 10.9.** É de responsabilidade do candidato o correto envio (upload) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto).
- 10.10.** Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Enviar Título”. Após
- 10.11.** Finalizar o envio, a alteração/edição de documentos somente será possível dentro do período de envio.
- 10.12.** Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 10.13.** Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item **10.14** deste capítulo, apenas:
- 2 (dois) títulos de especialização *lato sensu*.
 - 2 (dois) título *stricto sensu* Mestrado.
 - 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.
- 10.14.** A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:
- Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados.

- b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar.
- c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante.
- d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em data a ser divulgada, após a publicação da classificação final da prova objetiva, sendo disponibilizado um prazo de 3 dias úteis para o envio.
- e) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos.
- f) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- g) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora.
- h) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o emprego público pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o emprego público pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	2,0	4,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o emprego público pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	4,0	4,0
TOTAL			10,0

CAPÍTULO 11 - DAS CLASSIFICAÇÕES

- 11.1. Nos termos do inc. XXXIII, do Art. 5 da Constituição Federal, apenas nos resultados preliminar e final deste certame, será publicada a relação nominal dos candidatos em listas distintas: a primeira, com a classificação nominal de todos os candidatos – ampla concorrência, negros e PcDs; a segunda, contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e pessoas com deficiência.
- 11.2. A divulgação do Resultado Preliminar não corresponde à classificação final nas etapas do certame.
- 11.3. No Resultado - Preliminar e Final - não serão indicados os candidatos eliminados ou que não atingiram a nota mínima estabelecida no Quadro de provas (Anexo II) e Fórmulas de pontuação (Anexo VII).
- 11.4. A classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas mediante Quadro de provas (Anexo II) e Fórmulas de pontuação (Anexo VII), conforme as três listagens (segmentos de concorrência) previstas neste Edital:
 - a) Ampla Concorrência, com o nome dos candidatos com deficiência e pessoas negras.
 - b) Pessoas com Deficiência.
 - c) Pessoas Negras.
- 11.5. A classificação dos aprovados será divulgada, em ordem decrescente nas médias aritméticas obtidas no conjunto das



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



provas, por meio de publicação no site oficial.

- 11.6.** No Resultado Final do Processo Seletivo Público, o qual constará todas as listagens mencionadas no subitem 12.4 deste Edital, os candidatos APROVADOS na fase pertinente aos empregos aos quais concorrem, previstos neste edital, serão classificados conforme pontuação obtida e observados, ainda, os critérios de desempate.
- 11.7.** Cada candidato, cujo nome constar em tal resultado, terá a menção “Classificado dentro das vagas” ou “Classificável”.
- 11.8.** Todos os candidatos com menção “Classificável” formarão CADASTRO DE RESERVA (CR), deste Processo Seletivo Público, conforme quantitativo previsto neste edital.
- 11.9.** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
- O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
 - O candidato de mais idade.

CAPÍTULO 12 – DAS PUBLICAÇÕES

- 12.1.** Todas as publicações atenderão ao princípio da publicidade, nos termos do inc. XXXIII, do Art. 5 da Constituição Federal, e considerando, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, estabelecido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 12.2.** No Resultado - Preliminar e Final - das fases deste certame, será publicada a relação nominal dos candidatos aprovados;
- 12.3.** Serão publicados, no Diário Oficial do Município, os seguintes atos oficiais:
- Extrato de abertura do certame;
 - Edital nº 001/2026 do Processo Seletivo;
 - Editais de Convocação;
 - Lista de Classificatória Final do certame;
 - Decretos de homologação.
- 12.4.** O INBRASP publicará no endereço eletrônico (www.inbrasp.org):
- Edital nº 001/2026 do Processo Seletivo;
 - Aditivos e retificações, se houver;
 - Editais de convocação;
 - Resultados preliminares e finais de todas as etapas e fases do certame;
 - Concorrência;
 - Gabaritos;
 - Resultado dos recursos;
 - Notas de Esclarecimento e/ou Comunicados;
 - Homologação do certame;
 - Demais atos pertinentes ao certame.

CAPÍTULO 13 - DOS RECURSOS

- 13.1.** Nos termos do Art. 5º, LV da Constituição Federal, é assegurado o princípio do contraditório e ampla defesa em todas as fases deste certame. Para isso, é estipulado prazo para interposição de recursos conforme Cronograma de atividades contado do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.
- 13.2.** A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 13.3.** Caberá recurso fundamentado nos casos de:
- Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
 - Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente;
 - Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência e/ou pessoa negra;
 - Questões da Prova Objetiva e gabaritos preliminares;
 - Resultados preliminares de todas as fases do certame;
 - Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar;
 - Demais decisões proferidas durante o Processo Seletivo Público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



- h) Recurso contra Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
- i) Não serão aceitos apresentação de documentos no período de recursos.
- 13.4.** Recurso contra Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente deverão ser encaminhados, **via e-mail do Inbrasp (atendimentoinbrasp@gmail.com)**, documentos comprobatórios de pagamento da inscrição ou dos dados do candidato e Formulário constante no Anexo IX.
- 13.5.** Recurso contra Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência deverá apresentar argumentação lógica consistente, devidamente fundamentada, cabendo ao candidato indicar a respectiva fundamentação legal que sustente seus questionamentos.
- 13.6.** Recurso contra questões da Prova Objetiva e Gabaritos Preliminares:
- a) Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado;
 - b) Os recursos à Prova Objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato, para fundamentar seus questionamentos;
 - c) Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial;
 - d) Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
- 13.7.** Será admitida a interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Certame (totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva), desde que se refira a eventual erro de cálculo das notas ou à classificação preliminar.
- 13.8. Serão indeferidos os recursos que:**
- a) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes, ou seja, que não estejam devidamente fundamentados. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
 - b) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
 - c) O recurso deverá ser interposto de forma individualizada, por questão, devendo o candidato indicar, de maneira clara e objetiva, o ponto em que se julgar prejudicado. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com a apresentação de argumentos consistentes e comprovação das alegações por meio de referências pertinentes, tais como legislação, artigos, itens, páginas de obras e identificação de autores, entre outras fontes idôneas. Não serão analisados recursos genéricos ou que não apresentem fundamentação adequada. Será indeferido, ainda, o recurso que contiver, em sua fundamentação, questionamentos relativos a questões diversas daquela previamente selecionada para análise.
 - d) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido;
 - e) Caso a análise dos recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas resulte na anulação ou alteração de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.
 - f) Não será aceito recurso via postal, via fax, interpostos coletivamente, seja cópia idêntica de outro(s) recurso(s) ou, ainda, fora do prazo;
 - g) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo;
 - h) A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais;
 - i) Recursos, cujo teor desrespeite a banca, serão preliminarmente indeferidos;
 - j) Não serão reconhecidos os recursos ilegíveis;
 - k) Serão indeferidos os recursos que forem impetrados coletivamente;
 - l) Recursos, que estiverem em desacordo com as informações contidas neste edital, serão desconsiderados.
- 13.9.** A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste Edital e disponibilizada no endereço eletrônico www.inbrasp.org.
- 13.10.** A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 13.11.** Caso ocorra recurso sobre um mesmo tema por mais de um candidato, a resposta deixará de ser individualizada para uma resposta que atenda de maneira genérica o tema do recurso interposto coletivamente. O Prazo para a interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da publicação do ato recorrido.

CAPÍTULO 14 - DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1.** A Homologação do certame será feita, exclusivamente, por Ato da Prefeitura Municipal de Quixadá - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CAPÍTULO 15 – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 15.1.** A convocação para contratação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Público será realizada exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo de sua responsabilidade a publicação e a comunicação dos atos oficiais correspondentes.
- 15.2.** O candidato convocado deverá comparecer para entrega da documentação necessária à contratação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação da referida convocação.
- 15.3.** O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência tácita do candidato, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

CAPÍTULO 16 - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 16.1.** Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Processo Seletivo Público poderão ser obtidas no INBRASP, Av. Washington Soares, 1400 - Sala 801 - Luciano Cavalcante, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (85) 9 98220.9661, ou, ainda, no endereço eletrônico www.inbrasp.org.
- 16.2.** Após a data de homologação do Processo Seletivo Público, os candidatos deverão consultar, nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Quixadá e do INBRASP, as informações e os avisos sobre as convocações dos candidatos aprovados. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Processo Seletivo Público, que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Quixadá divulgados por meio do Diário Oficial e no endereço eletrônico www.inbrasp.org.
- 16.3.** O INBRASP e a Prefeitura Municipal de Quixadá não emitirão certificado de aprovação neste Processo Seletivo Público, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
- 16.4.** A Prefeitura Municipal de Quixadá e o INBRASP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.
- 16.5.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.
- 16.6.** Todos os casos omissos ou duvidosos, que não tenham sido expressamente previstos no presente edital, serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Público constituída pela Prefeitura Municipal de Quixadá e pelo INBRASP, no que a cada um couber, sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.
- 16.7.** Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.
- 16.8.** O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e nos demais meios previstos neste edital.

Quixadá - CE, 26 de outubro de 2026.

Ricardo José Araújo Silveira
Prefeito Municipal de Quixadá-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ANEXO I
QUADRO GERAL DE CARGOS

CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	20	15	1	4	20	15	1	4	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
2	AGRÔNOMO(A)	2	1	1	0	0	1	1	0	0	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Engenharia Agrônoma, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
3	APONTADOR	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 2.431,50	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
4	ASSISTENTE SOCIAL	20	10	7	1	2	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
5	ATENDENTE	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
6	AUXILIAR DE ABATEDOURO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
7	AUXILIAR DE ARQUIVO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
8	AUXILIAR DE FARMACIA	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	160	80	60	4	16	80	60	4	16	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
10	BOMBEIRO HIDRÁULICO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Experiência comprovada na área através de Carteira de Trabalho assinada, ou contrato de prestação de serviço assinado pelo gestor imediato, e conhecimento técnico na área. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
11	CALCETEIRO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 2.431,50	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
12	CAPINADOR	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 2.431,50	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
13	COVEIRO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
14	COZINHEIRO	44	14	10	1	3	30	22	2	6	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
15	CUIDADOR - EDUCAÇÃO	70	20	15	1	4	50	37	3	10	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
16	CUIDADOR DE IDOSO	31	1	1	0	0	30	22	2	6	R\$ 1.800,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
17	DENTISTA	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
18	DENTISTA - BUCO MAXILAR	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo e Especialização em cirurgia bucomaxilofacial. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
19	DENTISTA - ENDODONTIA	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo e Especialização em Endodontia. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
20	DENTISTA - PERIODONTIA	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo e Especialização em Periodontia. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
21	DIGITADOR	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
22	EDUCADOR FÍSICO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
23	EDUCADOR SOCIAL	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
24	ELETRICISTA	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Experiência comprovada na área através de Carteira de Trabalho assinada, ou contrato de prestação de serviço assinado pelo gestor imediato, e conhecimento técnico na área. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
25	ENFERMEIRO(A)*	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Bacharelado em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
26	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA*	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Bacharelado em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
27	ENTREVISTADOR CAD. ÚNICO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
28	FACILITADOR	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
29	FARMACÊUTICO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
30	FISCAL DE OBRAS	13	3	3	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
31	FISIOTERAPEUTA	13	3	3	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
32	FONOAUDIOLOGO	12	2	2	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
33	GUARDA PATRIMONIAL	99	69	52	3	14	30	22	2	6	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
34	INSTRUTOR DE ARTES	11	1	1	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
35	LOMBADOR	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
36	MAGAREFE	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
37	MAQUEIRO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
38	MOTORISTA CATEGORIA A	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria A. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
39	MOTORISTA CATEGORIA A/B	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria AB. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
40	MOTORISTA CATEGORIA B	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
41	MOTORISTA CATEGORIA D	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
42	NUTRICIONISTA	11	1	1	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
43	OPERADOR DE MÁQUINAS	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso de operador de máquinas e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria C, D ou E. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
44	ORIENTADOR SOCIAL	11	1	1	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
45	PEDAGOGO(A)	11	1	1	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.138,00	40 horas semanais	Licenciatura em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
46	PEDREIRO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 2.431,50	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
47	PODADOR	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 2.431,50	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
48	PORTEIRO	50	20	15	1	4	30	22	2	6	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
49	PROFESSOR CIÊNCIAS FUNDAMENTAL II - 40H	12	2	2	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.138,00	40 horas semanais	Licenciatura em Biologia, Física ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
50	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL II - 40H	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.138,00	40 horas semanais	Licenciatura em Educação Física ou Pedagogia em regime especial em Educação Física., Física ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
51	PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 20H	40	20	15	1	4	20	15	1	4	R\$ 1.569,00	20 horas semanais	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia em regime especial, com Habilitação legal para o exercício da docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
52	PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 40H	80	40	30	2	8	40	30	2	8	R\$ 3.138,00	40 horas semanais	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia em regime especial, com Habilitação legal para o exercício da docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
53	PROFESSOR GEOGRAFIA FUNDAMENTAL II - 40H	12	2	2	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.138,00	40 horas semanais	Licenciatura em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
54	PROFESSOR HISTÓRIA FUNDAMENTAL II - 40H	11	1	1	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.138,00	40 horas semanais	Licenciatura em História, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
55	PROFESSOR INFANTIL - 20H	40	20	15	1	4	20	15	1	4	R\$ 1.569,00	40 horas semanais	Licenciatura em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
56	PROFESSOR INFANTIL - 40H	80	40	30	2	8	40	30	2	8	R\$ 3.138,00	40 horas semanais	Licenciatura em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
57	PROFESSOR MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - 40H	15	5	3	1	1	10	7	1	2	R\$ 3.138,00	40 horas semanais	Licenciatura em Matemática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
58	PROFESSOR PORTUGUES FUNDAMENTAL II - 40H	15	5	3	1	1	10	7	1	2	R\$ 3.138,00	40 horas semanais	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
59	PRÓTESE	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico na área. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
60	PSICÓLOGO(A)	15	5	3	1	1	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
61	RECEPCIONISTA	20	10	7	1	2	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
62	ROÇADOR	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 2.431,50	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
63	SERVENTE	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
64	TÉCNICO(A) AGRÍCOLA	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico na área. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
65	TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico na área. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
66	TÉCNICO(A) DE REFERENCIA DO SERVIÇO PSB NO DOMICILIO	32	2	2	0	0	30	22	2	6	R\$ 2.000,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Graduação em qualquer área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro Profissional ativo, quando houver. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
67	TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico em Edificações e Registro Profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
68	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM*	20	10	7	1	2	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
69	TÉCNICO(A) EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico em Engenharia de Alimentos. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
70	TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico em Laboratório. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
71	TÉCNICO(A) EM MEIO AMBIENTE	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico em Meio Ambiente. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
72	TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	24 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico em Radiologia e Registro Profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
73	TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro Profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
74	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso Técnico em Imobilização Ortopédica e Registro Profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
75	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1	1	0	0	5	3	1	1	R\$ 3.073,64	30 horas semanais	Bacharelado em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
76	TURISMÓLOGO	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Turismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



CÓD.	EMPREGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
				AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
77	VETERINÁRIO(A)	4	1	1	0	0	3	3	0	0	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Medicina Veterinária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
78	ZELADOR	10	0	0	0	0	10	7	1	2	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	Comprovante de escolaridade que ateste ter cursado o Ensino Fundamental (Fundamental Incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
79	ZOOTECNISTA	1	0	0	0	0	1	1	0	0	R\$ 3.073,64	40 horas semanais	Bacharelado em Zootecnia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro profissional ativo. Experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
TOTAL:		1471	411	310	23	78	1060	761	88	211			

LEGENDA:

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PN = PESSOA NEGRA; VE = VAGAS EFETIVAS; CR = CADASTRO RESERVA.

*O vencimento base dos cargos de Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem poderá ser complementado por meio de repasse de recursos provenientes do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar, de modo a garantir o Piso Salarial Nacional da categoria, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e suas regulamentações.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ANEXO II
QUADRO DE PROVAS

EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (40%)	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	40 pontos	100 pontos
	- Matemática e Raciocínio lógico	10			
Conhecimentos Específicos		20			

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (40%)	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	40 pontos	100 pontos
	- Noções de informática - Matemática e Raciocínio lógico	10			
Conhecimentos Específicos		20			

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (40%)	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	40 pontos	100 pontos
	- Noções de informática - Matemática e Raciocínio lógico - Noções de Direito Administrativo e Constitucional	10			
Conhecimentos Específicos		20			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSORES)

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (40%)	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	40 pontos	100 pontos
	- Noções de informática - Noções de Direito - Administrativo e Constitucional	10			
	Conhecimentos Específico, Didática e Legislação	20			

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CARGOS DA SAÚDE)

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (40%)	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	40 pontos	100 pontos
	- Noções de informática - Matemática e Raciocínio lógico - Noções de Direito Administrativo e Constitucional	10			
	Conhecimentos Específicos e Legislação SUS	20			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS

1. CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

3.5. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

2. CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucional, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta e outros. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

2.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.).

2.3. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

3. CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DO NÍVEL SUPERIOR

3.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

3.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Algoritmos e Programação de Computadores: fundamentos, construção e análise de algoritmos, pseudocódigos, fluxogramas, programação estruturada (Python, JavaScript, etc.). Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Dispositivos de Entrada e Saída: conceitos, tipos, funcionamento, instalação. 28 Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Importação e Exportação de Dados: tipos de documentos e formatos, conversões, importação e exportação. Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Ambientes Corporativos: serviços de rede, autenticação e autorização, domínio, compartilhamento de pastas e recursos.

3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Emprego, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais- arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

3.4. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo. Sequência lógica. Álgebra básica.

4. PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS

DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO (CARGOS DE MAGISTÉRIO)

Educação, escola, professores e comunidade. Papel da didática na formação de educadores. A revisão da didática. O processo de ensino. Os componentes do processo didático: ensino e aprendizagem. Tendências pedagógicas no Brasil e a didática. Aspectos fundamentais da Pedagogia. Didática e Metodologia. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação? O relacionamento na sala de aula. O processo de ensinar e aprender. O compromisso social e ético dos professores. O currículo e seu planejamento. O Projeto Pedagógico da escola. O Plano de Ensino e Plano de Aula. Relações professor-aluno: a atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais. O planejamento escolar: importância. Requisitos gerais. Os conteúdos de ensino. A relação objetivo-conteúdo-método. Avaliação da aprendizagem. Funções da avaliação. Princípios da avaliação. Superação da reprovação escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, de 20/12/96. Do Ensino Fundamental. Da Educação de Jovens e Adultos. Da Educação Especial. A LDB e a formação dos profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O professor: formação e profissão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



LEGISLAÇÃO SUS (CARGOS DA SAÚDE)

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 e suas alterações - Dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 e sua alteração (Decreto nº 11.161, de agosto de 2022) - regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Portaria GM/MS nº 1.580/2012 - afasta a exigência de adesão ao “Pacto pela Saúde 2006”, consolidando a nova sistemática de pactuação e repasse de recursos; fundamentos históricos do Pacto pela Saúde 2006 (Portarias GM/MS nº 399/2006, nº 699/2006 e nº 372/2007) e seus componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão. Decreto Federal n.º 1232/1994 e atualização - Dispõem sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Instrumentos de Gestão e Pactuação Interfederativa do SUS; Portaria GM/MS nº 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória, conforme portaria vigente do Ministério da Saúde. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editor de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Contratos, serviços, Dispensas. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei n.º 14.133/21 e alterações e/ou atualizações.

AGRÔNOMO (A)

Conhecimentos básicos sobre práticas culturais, práticas, doenças e tratamento fitossanitário do café, algodão, cana-de-açúcar, seringueira, citrus, fruticultura tropical, milho, feijão, amendoim, soja, arroz, mandioca, dentre outros. Linhas de extensão rural, elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microbacias hidrográficas. Noções de comunicação rural. Preservação de Recursos Naturais: silvicultura e arborização urbana. Manejo da água: irrigação e drenagem. Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle. Mecanização agrícola, fertilidade do solo, colagem e adubação. Crédito Rural: legislação, classificação do crédito rural. Seguro Rural: cultura segurada, sistema indenizatório, taxas de prêmio e perícias. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas. Conceitos de sementes e mudas: características das sementes, produção de sementes genéticas, básicas e certificadas. Análise de sementes, propagação vegetativa. Produção animal: bovinocultura de corte e de leite. Formação e manejo de pastagens. Fenação e ensilagem. Horticultura.

APONTADOR

Segurança e Medicina do Trabalho: órgãos, equipamentos de proteção individual, medidas preventivas. Condições de edificações, iluminação; conforto térmico; instalações elétricas; movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; máquinas e equipamentos; atividades insalubres ou perigosas; prevenção da fadiga; e outras medidas especiais de proteção.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



Sinalização de segurança. Atos administrativos: Conceitos básicos.

ASSISTENTE SOCIAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da seguridade social (Art. 194 a 200). Lei Orgânica da Saúde: Lei nº 8.080/1990. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993). Código de ética profissional do assistente social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. O Serviço Social na contemporaneidade. A dimensão pedagógica do trabalho do Assistente Social. Materialismo Histórico Dialético e a práxis profissional. Serviço Social e Economia Política. Serviço Social e a emissão de relatórios, laudos e pareceres. Instrumentalidade do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social. Metodologias participativas. As políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. Políticas de seguridade social no Brasil. Fundamentos éticos e o projeto ético-político do Serviço Social. Interdisciplinaridade. Participação e Controle social. Movimentos sociais. Planejamento. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Pesquisa social. A práxis profissional: relação teórico-prática. Serviço Social e família. O cotidiano como categoria de investigação.

ATENDENTE

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editor de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Contratos, serviços, Dispensas. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei nº 14.133/21 e alterações e/ou atualizações.

AUXILIAR DE ABATEDOURO

Noções de abate humanitário, Higiene e manipulação de alimentos, Controle sanitário, Inspeção de carnes, Limpeza e esterilização de equipamentos, Segurança no trabalho, Uso de EPIs, Controle de temperatura e armazenamento, Boas práticas de fabricação, Doenças transmitidas por alimentos, Noções de vigilância sanitária, Bem-estar animal, RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, Lei nº 1.283/1950 (inspeção industrial e sanitária) Decreto nº 9.013/2017 (RIISPOA atualizado) Boas práticas de fabricação, APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle), Bem-estar animal e abate humanitário, Vigilância sanitária e zoonoses.

AUXILIAR DE ARQUIVO

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Noções de gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicados aos arquivos governamentais: diagnóstico, arquivos correntes e intermediários. Protocolos; Avaliação de documentos. Tipologias documentais e características dos suportes físicos. A teoria e a prática de arranjo em arquivos permanentes: princípios, quadros, propostas de Trabalho. O programa descritivo instrumentos de pesquisa em arquivos permanentes e intermediários: fundamentos teóricos, guias, inventários repertórios. As políticas públicas dos arquivos: órgãos, sistemas e representação; ações culturais e educativas. Noções de legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos; Conhecimentos básicos de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail); Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos; Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Boas práticas de dispensação de medicamentos e atendimento ao público. Noções sobre medicamentos de controle especial e antimicrobianos. Boas práticas de armazenamento de medicamentos/Normas de boas práticas de armazenamento –



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



recebimento e controle de estoque de medicamentos. Noções de lote de medicamentos e controle de validade de produtos. Noções de organização e funcionamento da farmácia. Noções de fabricação de medicamentos. Noções de higiene, limpeza e biossegurança. Produtos farmacêuticos: Formas farmacêuticas (comprimido, drágea, comprimido revestido, solução oral, suspensão, xarope, soluções estéreis de grande volume, soluções estéreis de pequeno volume, entre outras), noções de classe terapêutica, noções básicas de reações adversas. Informações de uso e administração de medicamentos. Conhecimento da concentração de medicamentos declarada no rótulo dos produtos farmacêuticos. Domínio de programas do Office (Word e Excel).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Segurança do trabalho, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética Profissional. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do emprego.

BOMBEIRO HIDRÁULICO

Válvulas, registros, hidrômetros, tipos de poços e bombas d'água. Noções de motobombas. Sistema de água e esgoto: princípios básicos, identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas hidráulicas: tipos de tubulações, tipos de conexão, materiais utilizados, ligações de água, ligações de esgoto, válvulas, noções básicas de conservação e manutenção e noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio: utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de matérias e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações, uso correto das ferramentas, utensílios e equipamentos, manutenção e conservação das ferramentas, dosagem dos produtos de limpeza. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de qualidade e produtividade. Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional.

CALCETEIRO

Tipos de calçamento público; forma de limpeza de leitos carroçáveis; forma de limpeza de passeios públicos. Noções básicas sobre tipos de pedras utilizadas em calçamento. Técnicas de assentamento de pedras para pavimentação. Métodos para preparação de base e sub-base para calçamento. Noções de alinhamento, nivelamento e declividade de vias. Técnicas para o corte e ajuste de pedras. Conhecimento sobre argamassa e outros materiais de assentamento. Manutenção e reparos em pavimentos de pedra. Normas de segurança no trabalho e uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Noções básicas de sinalização e isolamento de áreas de trabalho. Conhecimento sobre legislação municipal e normas técnicas relacionadas à pavimentação e ao urbanismo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CAPINADOR

Adubação, herbicidas e fungicidas. Produção de sementes e mudas. Conservação do solo. Variedades de frutas e mudas. Fertilizantes minerais e orgânicos. Podas. Sistemas de irrigação. Transplantes de mudas. Formas de plantio. Noções básicas acerca da profissão e atribuições inerentes ao emprego. Normas de segurança no trabalho. Ética profissional.

COVEIRO

Regras básicas para realizar abertura e fechamento de covas. Noções para auxiliar na exumação de corpos; Normas de higiene e proteção à saúde e a segurança no trabalho; Limpeza, conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; Conservação, guarda e manutenção de ferramentas. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral. utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs). Ética. Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho. Ética.

COZINHEIRO

Noções sobre a prática do trabalho; Relações interpessoais; Ética profissional; Manipulação de alimentos. Higiene e segurança na manipulação de alimentos. Noções básicas de nutrição e dietética. Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



guarda dos alimentos e equipamentos de uso.

CUIDADOR - EDUCAÇÃO

Resolução Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O desenvolvimento, aprendizagem e necessidades específicas do aluno com deficiência. Conhecimentos básicos sobre orientação e mobilidade; adequação postural e acessibilidade espacial; recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa inclusiva. Obrigatoriedade da matrícula na educação regular, nº 4, de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611, de 2011, que estabelece sobre o Atendimento Educacional; Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva e da Educação Especial. Conceito de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade. Inclusão escolar de alunos com deficiência. Diretrizes gerais para o Atendimento Educacional com alunos portadores de altas habilidades, superdotação e talentos. Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Sistema de Libras para a língua portuguesa. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Tecnologia assistiva, suas modalidades e o AEE. Público da Educação Especial, serviços, atividades, estratégias e produção de recursos pedagógicos e de acessibilidade do AEE.

CUIDADOR DE IDOSO

Noções de primeiros socorros. Orientações. Constituição Federal, artigos 1º ao 6º; Artigo 30, inciso VI; Artigo 37, caput e incisos I a IV; Artigo 39, caput; Artigos 226 a 230. Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e suas atualizações. Lei Maria da Penha (Lei nº 11340 de 07/08/2006). Envolvimento com diferenças: síndrome de down, autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), alienação parental, transtornos mentais. Vivência de rua. Convivência familiar e comunitária: poder familiar, colocação em família substituta, medidas protetivas. Características especiais dos maus tratos. Trabalho com famílias: famílias em situação de vulnerabilidade social, exclusão social, as famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares, multifamílias, violência e abuso na família. Noções de higiene pessoal. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

DENTISTA

Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde.

DENTISTA - BUCO MAXILAR

Avaliação pré-operatória do estado de saúde. Terapêutica medicamentosa em odontologia, Princípios de anestesiologia. Emergências médicas na prática odontológica. Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial. Exodontias complicadas e não-complicadas. Cirurgia dos dentes retidos. Cirurgia parendodôntica. Cirurgia com finalidade protética. Cirurgia com finalidade ortodôntica. Abordagem das infecções odontogênicas. Cirurgia dos cistos e tumores dos maxilares. Princípios de traumatologia buco-maxilo-facial.

DENTISTA - ENDODONTIA

Diagnóstico de patologias de origem endodôntica e periapical. Estrutura e funções do complexo dentina- polpa; Morfologia dentária. Acesso cavitário. Técnicas de instrumentação (manual e mecânica). Obturação do sistema de canais. Radiologia em endodontia. Instrumentos, materiais e aparelhos endodônticos. Desinfecção e modelagem do sistema de canais radiculares. Retratamentos endodônticos; remoção de núcleos intrarradiculares. Controle de contaminação e infecção clínica. Urgência endodôntica; urgência e emergência médica na clínica odontológica. Cirurgia parendodôntica.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



DENTISTA – PERIODONTIA

Conhecimento e procedimentos de programas de saúde pública bucal, princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente. Epidemiologia das doenças periodontais. Higiene Bucal. Classificação das doenças periodontais. Assistência odontológica, diagnóstico e tratamento de afecções bucais, dentárias e maxilo-faciais; prescrição ou administração de medicamentos, realização de perícias odontológicas, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica; noções de anatomia macroscópica e microscópica do periodonto, farmacologia (anti-inflamatórios, antibióticos, analgésicos e anestésicos), controle químico e mecânico do biofilme dentário, emergências médicas em odontologia, infecções odontogênicas, materiais e instrumentais em periodontia, exames clínicos e radiográficos em periodontia, defesa da gengiva, gengivite, doenças gengivais da infância, periodontite juvenil, controle químico e mecânico da placa dental, antibioticoterapia em periodontia, cirurgia periodontal, curetagem gengival, manutenção periodontal, estética periodontal. Condições sistêmicas que interferem na saúde periodontal e consequências da doença periodontal para a saúde sistêmica. Estudo da Oclusão Dental. Aparelhos de contenção. Relação da Periodontia com as demais especialidades odontológicas. Implantes osteointegrados. Regeneração.

DIGITADOR

Relações interpessoais; Ética profissional; Atendimento ao público, recepção; Pacote Office; Banco de Dados; Internet; Windows XP: Fundamentos. Windows Explorer. Manipulação de Objetos da Área de Trabalho. Internet: Fundamentos. Navegadores. E-mail. URL. Barra de Ferramentas. Protocolos Básicos. Teclado; Digitação Básica. Layout do Teclado. Teclas de Atalho; Word; Excel; PowerPoint.

EDUCADOR FÍSICO

A Educação Física e os fatores que afetam o crescimento físico. O profissional de Educação Física e o PSF. O profissional de Educação Física e o NASF. Programas de intervenção em atividade física e saúde no Brasil e no mundo. Epidemiologia da atividade física. Métodos de medida da atividade física. Crescimento e desenvolvimento humano. Fisiologia do exercício. Cinesiologia. Cineantropometria. Análise de dados em atividade física e saúde. Baterias de testes. Exercícios resistidos para a saúde e desempenho. Prescrição de exercício na prevenção, tratamento e controle dos agravos crônicos não transmissíveis. Saúde coletiva e atividade física. Metodologia do treinamento desportivo; Aptidão física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e consequências. O esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Esporte adaptado. Avaliação saúde no trabalho. Qualidade de vida. Estilos de vida. Ergonomia. Conceitos de atividade física e saúde. Prescrição de exercício físico para saúde. Diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Atividade física e idoso. Atividade física para crianças e adolescentes. Atividade física para gestantes. Corpo e sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Crescimento e desenvolvimento motor. Portaria GM 154/2008.

EDUCADOR SOCIAL

Atendimento ao público: princípios, postura profissional e comunicação adequada. Noções de cidadania e direitos do usuário do serviço público. Saúde e segurança no trabalho: conceitos básicos e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Higiene pessoal no ambiente de trabalho. Técnicas de limpeza e conservação de ambientes públicos. Manuseio e armazenamento de produtos de limpeza. Coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos. Organização e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas. Prevenção e combate a incêndios: noções básicas. Acolhimento e construção de vínculos. Abordagem socioassistencial no território. Diagnóstico social da família e identificação de vulnerabilidades. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto do Idoso. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Política Nacional de Saúde e Atenção Primária (noções gerais). Planejamento, acompanhamento e monitoramento de visitas domiciliares. Produção de relatórios e registros no Prontuário SUAS. Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS (PIS) – diretrizes, objetivos e metodologia. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – princípios, serviços, benefícios e organização. Técnicas de entrevista e escuta qualificada. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

ELETRICISTA

Corrente elétrica, tensão elétrica, Leis de Ohm, potência elétrica, efeito joule, circuitos em corrente contínua, associação de resistência. Introdução ao magnetismo. Introdução ao eletromagnetismo. Corrente Alternada, potência em corrente alternada, circuitos trifásicos: ligação triângulo, ligação estrela. Instrumentos de medição e iluminação pública, noções de leitura e interpretação de projetos de redes de distribuição/iluminação pública. Noções de medições elétricas – Megôhmetro, voltímetro, amperímetro, fasímetro, amperímetro alicate, terrômetro. Noções de construção de redes e linha de distribuição. Instalação e manutenção de iluminação pública (compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação e troca de reatores; instalação, lançamento e tensionamento de cabos, etc.). Segurança no trabalho. Noções de NR10 básica e complementar. Conhecimento da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Normas técnicas – iluminação pública, normas da ABNT. Instalação e manutenção



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



das redes de distribuição de energia, transformadores e demais instalações, certificação NR 10, Fundamentos de eletricidade (Geração de energia elétrica e corrente elétrica). Análises em corrente contínua e corrente alternada (Associação de resistência, lei de ohm, potência elétrica, aterramento, e sistema de distribuição); Unidades de medidas (corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica). Características e especificações técnicas dos componentes das instalações elétricas prediais e de iluminação pública. Sistemas de proteção e prevenção contra choques elétricos, efeitos térmicos, incêndio. Distribuição e agrupamento de circuitos, quadros de distribuição e painéis. Sistemas de aterramento, proteção e equipotencialização. Sistemas e dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Normas técnicas brasileiras para instalações elétricas de baixa e alta tensões, iluminação e proteção contra descargas atmosféricas. Instalação e manutenção de redes de telefonia e cabeamento estruturado. Interpretação e utilização de normas e padrões técnicos para cabeamento e transmissão de dados.

ENFERMEIRO(A)

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Prevenção - padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular.

ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA

Código de Ética Profissional. Lei do exercício profissional. Princípios e Diretrizes do SUS; Política Nacional de Atenção às Urgências; ambulância e equipamentos de suporte básico e avançado de vida no atendimento pré-hospitalar; segurança de vida, segurança pessoal e segurança do paciente. Princípios gerais sobre a regulação das urgências; atendimento a múltiplas vítimas; prevenção do trauma; biomecânica do trauma; avaliação e atendimento inicial às urgências. Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma (Trauma torácico; Alterações Circulatórias; Trauma abdominal; Trauma Cranioencefálico; Trauma Raquimedular; Trauma Musculoesquelético; Trauma Térmico; Trauma na Criança; Trauma na Gestante; Trauma no Idoso; Acidentes com animais peçonhentos). Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida em Situações Clínicas (respiratórios, cardiovasculares, circulatórios, hematológicos, metabólicos, renais, neurológicos, musculoesqueléticos, Desfibrilação Elétrica Automática). Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida em Obstetrícia (trabalho de parto normal e apresentação distócica, hipertensão, hemorragia, abortamento). Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida em Pediatria e assistência ao recém-nascido. Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida em Saúde Mental (Síndrome de Abstinência do álcool ou outras drogas; tentativa de suicídio, depressão, agitação psicomotora). Assistência e conduta de enfermagem nas seguintes situações: cálculo de medicação; administração de drogas em urgência e emergência, transporte de pacientes críticos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ENTREVISTADOR CADASTRO ÚNICO

Noções de agendamento e administração; serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; noções tributárias e de posturas de responsabilidade do Município; Atendimento ao Público; Trabalho em equipe; Relações pessoais e inter-profissional; Ética Profissional; Operação de Sistemas Informatizados e Digitação (WINDOWS, WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; Conhecimentos específicos da área: Cadastro Único, Benefícios de transferência de renda e outros benefícios vinculados ao CADÚNICO. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 e suas atualizações; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/1989; Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015.

FACILITADOR

Fundamentos do trabalho socioeducativo e comunitário Planejamento, execução e avaliação de oficinas, rodas de conversa e atividades coletivas Técnicas de facilitação de grupos Comunicação interpessoal, escuta ativa e mediação de conflitos Dinâmicas de integração, convivência e fortalecimento de vínculos Desenvolvimento de atividades com crianças, adolescentes, idosos e famílias Inclusão social, diversidade, acessibilidade e direitos humanos Ética profissional, sigilo e postura no atendimento ao público Trabalho em rede com escola, saúde, CRAS, CREAS e demais serviços Registro de frequência, relatórios e acompanhamento de atividades Noções de psicologia do desenvolvimento e convivência comunitária Participação popular e cidadania Constituição Federal de 1988: direitos sociais e dignidade da pessoa humana Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº 8.742/1993 – LOAS Política Nacional de Assistência Social (PNAS) Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016 (quando atuação envolver famílias e crianças).

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo e ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

FISCAL DE OBRAS

Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de Polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao Poder de Polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações); Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Controle e fiscalização de obras, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigente; Fiscalização de loteamentos, calçamentos e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



logradouros públicos; Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva; Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente; Conhecimentos básicos de informática: Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office; Desempenhar tarefas combatíveis com a função; Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomofisiologia da audição, Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar.

GUARDA PATRIMONIAL

Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional. Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal. Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público. Ética profissional. Noções Básicas de Primeiros Socorros.

INSTRUTOR DE ARTES

A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. ARTE- LINGUAGEM: O homem - ser simbólico. Arte: Sistema semiótico da representação. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. Elementos e recursos das linguagens artísticas. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teórico-metodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula. Os parâmetros curriculares nacionais de Artes. Política nacional de educação inclusiva e trabalho pedagógico: Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009.

LOMBADOR

NR-11: Transporte, movimentação e manuseio de materiais NR-17: Ergonomia CLT: segurança do trabalhador Técnicas corretas de levantamento de peso Logística, armazenagem e conferência Prevenção de acidentes e avarias Noções de movimentação manual de cargas Técnicas corretas de levantamento, transporte e acomodação de volumes Ergonomia aplicada ao trabalho braçal Postura corporal, prevenção de lesões e esforço repetitivo, Segurança no trabalho e prevenção de acidentes Organização de materiais e otimização do espaço de trabalho Trabalho em equipe e comunicação operacional Uso correto de EPIs Noções de armazenagem, empilhamento e distribuição de cargas Rotinas de apoio em feiras, mercados, matadouros, almoxarifados e depósitos Resistência física, agilidade e produtividade no serviço. Conservação de equipamentos auxiliares de transporte manual.

MAGAREFE

Noções de abate humanitário, Higiene e manipulação de alimentos, Controle sanitário, Inspeção de carnes, Limpeza e esterilização de equipamentos, Segurança no trabalho, Uso de EPIs, Controle de temperatura e armazenamento, Boas práticas de fabricação, Doenças transmitidas por alimentos, Noções de vigilância sanitária, Bem-estar animal, RIISPOA – Regulamento



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, Lei nº 1.283/1950 (inspeção industrial e sanitária) Decreto nº 9.013/2017 (RIISPOA atualizado) Boas práticas de fabricação, APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle), Bem-estar animal e abate humanitário, Vigilância sanitária e zoonoses.

MAQUEIRO

Humanização na assistência à saúde. Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, pacientes e seus familiares. Ética profissional. Noções básicas de prevenção de infecções hospitalares/Lavagem das mãos. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Diferença entre urgência e emergência, Transmissão das infecções hospitalares (contato, vetores, aerossóis, gotículas, sanguínea, vertical). Posições para exame. Humanização na assistência à saúde. Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, pacientes e seus familiares. Ética profissional. Noções básicas de prevenção de infecções hospitalares/Lavagem das mãos. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Diferença entre urgência e emergência, Transmissão das infecções hospitalares (contato, vetores, aerossóis, gotículas, sanguínea, vertical). Posições para exame.

MOTORISTA (TODOS OS EMPREGOS)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997); Lei Federal nº 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal nº 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal nº 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. SISTEMA DE SUSPENSÃO. Inspeção de pré-uso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao emprego. Ética profissional. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos.

ORIENTADOR SOCIAL

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.

PEDAGOGO(A)

Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, socioeconômicos e culturais. História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos sociais e a educação no Brasil redemocratizado. Estrutura do sistema organizacional brasileiro: o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional, a educação na Constituição Brasileira e as perspectivas da LDB nacional. Legislação do ensino; Leis 4024/61, 5540/58, 5692/71, 7044/82, 9394/96 e 11.114 de 20/06/2005. Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior. Planejamento educacional: conceitos e princípios, questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo, etapas e níveis do planejamento educacional, instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos), política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação, órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro. Orientação educacional: conceitos, objetivos, princípios e funções. Supervisão: conceitos e fundamentação político-filosófica. Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: a ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Concepção e reflexões sobre planejamento: conceitos, características e aspectos, princípios que orientam o planejamento, integração dos vários níveis em um só processo, planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo). Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico: avaliação curricular, avaliação do ensino aprendizagem, avaliação do desempenho docente. A dimensão técnica do trabalho pedagógico na perspectiva da supervisão escolar: tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática, cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto pedagógico.

PEDREIRO

Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de fundações e estruturas de alvenaria. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho. Primeiros socorros. Responsabilidade dos profissionais na obra. Nivelamento, Alinhamento, Esquadro, Prumada, Unidades de medida. Argamassa, concreto, Traços. Leitura e interpretação de projetos, plantas, corte. Tipos de materiais de construção, aglomerantes, cuidados quanto ao estoque de cimento, tipos de tijolos. Ferramentas: Colher de pedreiro, Alicate, alavanca, bandeja, tesoura etc. Locação da Obra: Referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro, gabaritos com cavaletes, gabarito contínuo, gabarito completo. Escavação da obra: Escavação com valas, escavação com furos. Fundação: Fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas, construção de fundação em alvenaria de pedra etc. Parede: Alvenaria de bloco cerâmico, alinhamento da fiada, cantos de parede, encontro de paredes, cruzamento de paredes. Acabamentos: Revestimento, reboco, arestamento, pavimentação, contrapiso em solo cimento.

PODADOR

Adubação, herbicidas e fungicidas. Produção de sementes e mudas. Conservação do solo. Variedades de frutas e mudas. Fertilizantes minerais e orgânicos. Podas. Sistemas de irrigação. Transplantes de mudas. Formas de plantio. Noções básicas acerca da profissão e atribuições inerentes ao emprego. Normas de segurança no trabalho. Ética profissional.

PORTEIRO

Controle de Acesso de Pessoas. Boas práticas de abordagem interpessoal. Preferências de atendimento. Conceitos básicos de segurança contra incêndio. Recepção de Pessoas. Encaminhamento de pessoas. Identificação de pessoas. Recepção de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



autoridades. Ética profissional. Noções de primeiros socorros. Fundamentos para atuação profissional. Portaria e prédios públicos. Legislação aplicada aos Serviços de Porteiro e Vigia. Serviços de Porteiro. De Tecnologias Aplicadas Aos Serviços de Porteiro.

PROFESSOR CIÊNCIAS FUNDAMENTAL II - 40H

Ar: Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). Previsão do Tempo. Ar e Saúde. Preservação do ar. Água: Composição, Propriedades; Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e a Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Saneamento Básico. Solo: Como se formam os solos (as rochas); Composição; Tipos; Função; O Solo e a nossa Saúde. Vírus: Estrutura; Reprodução; Importância do Estudo. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes; Ecologia; Características da Célula; Caracteres morfofisiológicos; Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância; Seres vivos e adaptação; Seleção natural/Mutação; Categorias de Classificação; Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Estudo dos Políferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); Estudo dos Platelminotos, Nematelmitos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). Corpo Humano: Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas. Educação Sexual. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. Matéria: Conceito; Tipos; Propriedade (gerais e específicas); Energia (modalidade, transformações e unidade de medida). Diferenças entre fenômenos químicos e físicos. Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria. Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades). Características diferenciais das misturas e das combinações; misturas e seus processos de fracionamento; combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; Movimento: conceito, tipos e seus fatores; Massa, força e aceleração.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL II - 40H

História da Educação Física. Tendências Pedagógicas na Educação Física. A Educação Física e a Pedagogia CríticoSocial dos Conteúdos. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola. Transformação ou Reprodução? Formação do Profissional da Ed. Física. Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). Concepção sobre o corpo. Didática da Educação Física Escolar. O Lúdico na Educação Física Escolar. Jogo – Esporte. A Essência Lúdica. Educação Física e Criatividade. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Pesquisa em Educação Física. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A formação do professor de educação física e a importância da escola. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte. Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Brinquedos e brincadeiras. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da educação física no ensino do movimento. O interesse na análise do movimento na aprendizagem motora. Didática das aulas abertas na educação física escolar. A educação física no currículo escolar. Visão pedagógica do movimento. O conteúdo esportivo na aula de educação física. Avaliação do processo ensinoaprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte. O lugar e o papel do esporte na escola. Educação, Escola, Professores e Comunidade.

PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 20H/40H

Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil. A criança na educação infantil e suas linguagens. Atendimento à criança na educação infantil provinda de ambientes pouco estimuladores do seu desenvolvimento cultural. Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. A educação artística a serviço da criatividade infantil. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal art. 205 a 214. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069/1990; Avaliação: concepções e funções; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escreita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



didático, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.

PROFESSOR GEOGRAFIA FUNDAMENTAL II - 40H

As grandes paisagens naturais do globo terrestre: elementos naturais – clima, vegetação, hidrografia e domínios morfoclimáticos. Cartografia: meios de orientação, fusos horários, mapas e escalas. A nova ordem mundial e a globalização. As origens históricas dos países subdesenvolvidos, Primeiro Mundo ou Norte industrializado. O Norte e os países capitalistas desenvolvidos. O estado de bem-estar social e seus impasses atuais. Elementos naturais do espaço brasileiro e estrutura geológica. Escudos e bacias sedimentares. Unidades geotectônicas e caracterização do espaço brasileiro. Brasil: uma potência regional marcada por contrastes e desigualdades de país agroexportador periférico a país industrializado semiperiférico, desenvolvimento excludente e concentrador. A importância do comércio externo no desenvolvimento econômico do Brasil. Organização político-administrativa e o fortalecimento do poder central. Regionalização e Planejamento regional do Brasil: as divisões regionais do Brasil segundo o IBGE. Complexos regionais do Brasil: Amazônia – Nordeste e Centro-Sul. Formação econômica do Brasil e a integração Nacional. Urbanização e metropolização – consciência ecológica e desenvolvimento sustentável – o que é o meio ambiente e como o homem o modifica.

PROFESSOR HISTÓRIA FUNDAMENTAL II - 40H

Introdução aos estudos históricos. Historicidade do conhecimento histórico. Metodologias e conceitos da ciência histórica. Periodização e tempo. O historiador e seu trabalho. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Sociedades africanas e subsaarianas iorubás, Daomeanos, Gana, Mali, Congo, Monomotapa. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contrarreforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo; o socialismo; o sindicalismo; o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazifascismo. A 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: Os primeiros habitantes do Brasil; cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; formação do Brasil Império; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do Brasil Império; a campanha abolicionista; O processo de Proclamação da República. História do Brasil Republicano no século XX. A influência política e social da Era Vargas. A Redemocratização (1945-1964). Período Ditatorial (1964-1984). A Redemocratização de 1984 ao fim do século XXI. A República Brasileira no século XXI e suas relações com a economia mundial. Questões de gênero, questões étnico-raciais e direitos humanos no Brasil contemporâneo. O Direito das mulheres, dos jovens e crianças, das etnias e das minorias na sociedade. Movimento da Consciência Negra, luta contra as desigualdades econômica e sociais. Metodologia de Ensino de História. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Decreto 7.611 de 2011, que estabelece o Atendimento Educacional. Base Nacional Comum Curricular. Competências específicas de História para o Ensino Fundamental.

PROFESSOR INFANTIL - 20H/40H

A função reguladora do lúdico – representação, afeto e laço social. Psicologia do desenvolvimento infantil. Piaget. Vygotsky. Wallon. Maria Montessori. Aspectos e etapas do desenvolvimento infantil. Avaliação do desenvolvimento cognitivo com base nas experiências piagetianas. Psicologia da aprendizagem. Dimensões do processo de aprendizagem. Didática, currículo e formação de professores. Aprendizagem da leitura e escrita. Psicomotricidade no contexto infantil. A brincadeira como ferramenta pedagógica. Perspectivas da avaliação institucional no ambiente escolar. Dificuldades específicas de aprendizagem. Educação infantil: teorias e práticas para uma proposta pedagógica. BNCC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. A importância da atividade lúdica para o desenvolvimento infantil. Práticas pedagógicas alternativas. Projetos e práticas pedagógicas na educação infantil. Imaginação e criatividade na infância. Planejamento: sua prática, função e importância para educação infantil. A importância do trabalho docente na educação infantil. Paulo Freire. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. Planejamento Dialógico. Gestão Pedagógica. Howard Gardner e as inteligências múltiplas. Acolhimento e adaptação das crianças no ambiente escolar. Planejamento das atividades e rotina das crianças. Lei de Diretrizes e Bases e Constituição Federal. História da Educação Infantil e Concepção de Criança e Infância. O Cuidar e a formação da criança. Aprendizagem na Educação Infantil. Música, movimento e desenho. Interações, brincadeiras e valores na educação infantil.

PROFESSOR MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - 40H



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Funções: igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva (injetora), sobrejetiva (sobrejetora) e bijetiva (bijetora); função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1º e 2º grau, modulares, polinomiais, logarítmica e exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente. Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão, distribuição de frequência; gráficos; tabelas. Matemática financeira: proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Cálculo de Probabilidade. Números complexos. Cálculo Diferencial e Integral das funções de uma variável. Noções de História da Matemática. Avaliação e Educação matemática: formas e instrumentos. Metodologia do ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.

PROFESSOR PORTUGUÊS FUNDAMENTAL II-40H

Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Língua Portuguesa. Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. A linguagem literária. Elementos da teoria literária (narrador, personagens, tempo etc.) em produções artísticas de diferentes momentos históricos e tendências culturais, mediante análise de textos e obras no Brasil. Compreensão literal - relações de coerência. Ideia de coerência. Ideia principal. Detalhes de apoio. Relações de causa e efeito. Sequência temporal. Sequência espacial. Relações de comparação e contraste. Relações coesivas: referência, substituição, elipse e Repetição. Índícios contextuais: definição, exemplos, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, campo semântico. Compreensão textual versus interpretação textual. Compreensão interpretativa. Propósito do autor. Informações implícitas. Distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica. Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc.). Descrição linguística aplicada ao texto: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. Gêneros Textuais. Identificação dos gêneros. A função social do uso dos gêneros. Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças. As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. Hipertexto. Condições de textualidade. A linguagem virtual mediante a visão da Semiótica.

PRÓTESE

Anatomia e escultura dental. Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. Noções de materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação (gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas. Normas de higiene pessoal. Noções de biossegurança – (auto cuidados e prevenção de contaminações cruzadas). Noções de prótese total – moldeiras, moldeiras individuais (confeção), acrilização, consertos, acabamento e polimento. Noções de prótese removível - Arco de oclusão, montagem de dentes artificiais, acrilização, consertos, acabamento e polimento. Provisórios. Educação em Saúde: conceitos básicos. Ética profissional.

PSICÓLOGO (A)

Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral.

RECEPCIONISTA

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções de Cidadania; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc.; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro; Relacionamento Interpessoal; Linguagem social. Conhecimentos básicos em informática: Software, hardware e redes. Editor de texto. Planilha Eletrônica. Conceitos de Internet e Intranet. Correio eletrônico. Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

ROÇADOR

Noções de roçagem e capinação; utilização e conservação de roçadeiras manuais e motorizadas; limpeza e conservação de vias e espaços públicos; uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs); noções de segurança no trabalho; coleta e descarte de resíduos; conservação de áreas verdes; prevenção de acidentes; organização e manutenção de ferramentas e equipamentos.

SERVENTE

Materiais; Areia; Pedra; Drywalls; Cimentos; Argamassa; Madeira; Piso; Hidráulica; Revestimentos; Tubulações; Pilares; Piso; Prédios; Casas; Preparação; Empreendedorismo; Mercado de trabalho; História; Aumento da produtividade; Perfil; Engajamento; Principais atribuições; Características; Habilidades; Oportunidades; Conseguir reconhecimento; Responsabilidades; Conseguir destaque; Administração do tempo; Liderança no emprego; Vocação; Plano de ação; Novidades; Inovação; Tecnologia; Segurança no trabalho; Remuneração; Ambiente de trabalho; Equipamentos; Acessórios; Relacionamento interpessoal

TÉCNICO(A) AGRÍCOLA

Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural). Práticas de conservação do solo e da água. Práticas de manejo do solo referentes: à cobertura do solo, à rotação de culturas, aos cultivos convencionais, mínimo e direto. Adubação verde. Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo. Noções gerais de meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Agroecologia. Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. Uso de corretivos e fertilizantes. Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratamentos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar. Fruticultura. Olericultura. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Noções sobre irrigação e drenagem. Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio. Planejamento agropecuário. Economia e administração rural. Noções sobre comunicação e extensão rural. Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Noções de hidrologia, irrigação, drenagem. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Aspectos referentes à criação e o devido manejo de raças de: bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias. Sistema de Posicionamento Global (GPS): princípio de funcionamento, precisão, uso de equipamento receptor.

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

Conhecimento em computadores: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows, windows 8 e versões posteriores, Linux Ubuntu, instalação e configuração de suites de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), e outras atribuições inerentes à função.

TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO PSB NO DOMICÍLIO

Fundamentos da Política de Assistência Social e da Proteção Social Básica Organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz: objetivos, público prioritário e metodologia Planejamento, coordenação, monitoramento e supervisão de visitantes e equipes de campo Acompanhamento familiar, fortalecimento de vínculos e apoio à parentalidade Desenvolvimento infantil na primeira infância: aspectos cognitivos, motores, emocionais e sociais Intersetorialidade entre assistência social, saúde, educação e direitos humanos Instrumentais de trabalho: prontuários, registros, relatórios, visitas e indicadores Busca ativa, diagnóstico territorial e acompanhamento de vulnerabilidades Ética profissional, sigilo, escuta qualificada e atendimento humanizado Trabalho com gestantes, crianças de 0 a 6 anos e famílias em situação de risco Constituição Federal de 1988: direitos sociais e proteção integral à criança Lei nº 8.742/1993 – LOAS Política Nacional de Assistência Social (PNAS) Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância Guia e normativas do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de 51 Materiais usados na Construção Civil. Implantação da obra: locação, movimento de terra, drenagem, contenções. Fundações: sondagem, fundações superficiais, fundações profundas. Concreto: tipos, aditivos, traço, preparo, adensamento, cura, resistências, ensaios de laboratório. Alvenaria: tipos, propriedades, elementos, execução, projeto Instalações hidráulicas e elétricas. Resistência dos materiais: tensão, deformação, propriedades mecânicas, carga axial, flexão, flambagem. Estruturas convencionais: estruturas de concreto, estruturas de madeira, estruturas metálicas. Patologia das construções. Desempenho das edificações. Orçamento.

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Admissão, transferência, alta, óbito. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica. Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais vitais. Higiene corporal. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

TÉCNICO(A) EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Introdução a Tecnologia de Alimentos. Noções de Bioquímica. Definições, classificação, funções, importância e disponibilidade dos alimentos. Transporte e equipamentos. Refrigeração e congelamento de alimentos. Fisiologia e transformações bioquímicas na pós-colheita de frutas e hortaliças. Manuseio, embalagens e armazenamento de alimentos. Processos de cristalização e secagem de alimentos. Processamento de vegetais desidratados. Processamento de frutas: fabricação de compotas, geleias, polpas, sucos e néctares. Processamento e beneficiamento de cereais. Processamento de raízes e tubérculos. Processamento de óleos e gorduras vegetais. Processamento, estocagem e preservação de carnes e produtos cárneos. Avaliação e controle de qualidade de alimentos.

TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO

Coleta de Sangue (soro e plasma); Líquidos orgânicos; Bioquímica (reagentes, dosagens); Hematologia (hemograma, VHS, coagulograma). Imunologia (antígeno, anticorpo, complemento, aglutinação, sistema ABO, sistema Rh, testes de Coombs, látex, Waaler Rose, ASLO, VDRL, imunofluorescência, enzaimunoensaio, fator reumatóide). Unidades de volume (cálculos e diluições); Microbiologia (bactérias, meios de cultura, semeadura em bacteriologia e micologia, técnicas de coloração, lâminas para esfregaços). Parasitologia (técnicas para diagnóstico de enteroparasitoses, técnicas específicas de diagnósticos). Urianálise (coleta de urina, tiras reativas na urianálise, testes de proteína, glicose e bilirrubina). Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; Portaria MS/GM Nº 2.048, de 03 de setembro de 2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

TÉCNICO(A) EM MEIO AMBIENTE

Gestão de bacias hidrográficas. Noções básicas de ecologia. Hidrologia: Ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Usos da água; Poluição Hídrica. Clima: Parâmetros climatológicos: Conceitos básicos e unidades de medida. Impactos ambientais: Conceitos; Degradação ambiental; Poluição do ar e do solo. Monitoramento ambiental: Monitoramento dos recursos hídricos; Qualidade



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



das águas; Parâmetros de qualidade da água.; Métodos e análise de coleta; Medição de variáveis hidrológicas. Noções sobre Sistema de informação geográfica. Noções de saneamento ambiental e suas normas no território federal. Noções sobre irrigação. Noções de agrometeorologia. Conservação ambiental e dos recursos hídricos. Métodos de recuperação de áreas degradadas. Gestão de Unidades de Conservação. Estudos ambientais e avaliação de impactos ambientais (EIA/RIMA). Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Introdução a silvicultura. Extensão rural florestal. Noções de administração rural. Leis e resoluções: LEI Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e modificações; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e modificações; Lei Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e modificações; Decreto Nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e modificações; Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução Conama Nº 303, de 20 de março de 2002; Resolução Conama Nº 491, de 19 de novembro de 2018.

TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA

Proteção Radiológica; Radiologia Pediátrica; Radiologia geral; Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Anatomia Radiológica. Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema genito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo-Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacroilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações.

TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL

Funções do Técnico em Saúde Bucal na Odontologia; Primeiros Socorros em urgências odontológicas; Controle e prevenção de doenças bucais (cárie e doenças periodontais); Anatomia dental e do periodonto; Características dos materiais restauradores dentais, restaurações dentais (amálgama, ionômero de vidro, resina restauradora e cimento de silicato); Biossegurança em odontologia, dieta e cárie; A cavidade bucal (anatomia e funcionamento); Ergonomia em odontologia; Utilização do flúor (selantes). Fundamentos de radiologia; Manuseio dos equipamentos; Ações educativas; Metodologias de identificação de demanda por cuidados em saúde; Metodologias de seleção de prioridades: indicadores demográficos, socioeconômicos, incidência e prevalência de doenças; Cárie dentária: etiologia, etiopatogenia, tratamento e controle; Doenças periodontais: etiologia, etiopatogenia, tratamento, técnicas de controle de placa, raspagem e polimento coronário; Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador; Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura; Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal; Princípios de Biossegurança: segurança no trabalho; controle de infecção na prática odontológica; Ações de promoção de saúde a nível individual e coletivo (Instruções básicas de higiene bucal: escovação, uso do fio dental, controle e remoção da placa bacteriana e uso do flúor); Uso de fluoretos no Brasil; Materiais, medicamentos e instrumental odontológico (preparo, manipulação, acondicionamento, transporte e descarte); Ações educativas.

TÉCNICO(A) IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés “tortos”, escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivomotora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego/função. Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia e Fisiologia Humana. Fisiopatologia do Trauma. Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. Semiologia Ortopédica. Ética Profissional. Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas. Trações. Imagenologia. Noções Técnicas de Ortopedia. Bandagens e Técnicas de Imobilização. Conhecimentos Básicos do instrumento específico. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico). Normas de Biossegurança. SUS e suas Principais Legislações. Higiene e profilaxia.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesiologia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumató-ortopédica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Código de Ética.

TURISMOLOGO

Conceituação, terminologia, diferentes disciplinas relacionadas a atividade, natureza e características da indústria do turismo; impactos do turismo. Demanda do Turismo: conceituação, fatores de influência, classificação segundo origem e estratificação socioeconômica. Patrimônio: conceituação e classificação, competências governamentais, legislação. Ética profissional. Atrativos Turísticos: conceituação, classificação e hierarquização. Produto turístico: conceitos, componentes e particularidades do produto turístico; elaboração de produtos turísticos. Roteiros turísticos: conceituação, classificação. City tours: conceitos e tipos, fatores considerados na elaboração de city tours. Marketing e promoção em turismo. A estrutura nacional e estadual de turismo.

VETERINÁRIO(A)

Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênico-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Ética e Legislação profissional. Fisiologia Veterinária - Funções vegetativas: sangue e coagulação; circulação sanguínea, respiração. Funções de relação: sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos. Âmbito da parasitologia. Conceitos empregados em parasitologia. Adaptação e ação dos parasitas. Origem do parasitismo. Fundamentos teóricos de bemestar animal e de bioética. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Zoonoses: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a saúde pública). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância Sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal. Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

ZELADOR

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos. Controlar o estoque de todos os materiais de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções básicas sobre conferência de materiais, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do emprego. Ética profissional.

ZOOTECNISTA

Ética no Serviço Público. Conhecimentos Básicos: Melhoramento genético de bovinos, ovinos, suínos e aves. Aspectos anátomo fisiológicos do trato digestório de animais monogástricos e ruminantes. Conforto e bem estar animal dos animais domésticos explorados zootecnicamente. Manejo reprodutivo dos animais domésticos. Experimentação com animais domésticos. Alimentação Animal: Nutrientes, ingredientes e aditivos utilizados na elaboração de dietas balanceadas para monogástricos e ruminantes. Controle de qualidade de matérias-primas, valor biológico dos alimentos, processamento e formulação de dietas balanceadas para animais monogástricos e ruminantes. Métodos Alternativos de Alimentação Animal: Aproveitamento de restos e excedentes de culturas. Aproveitamento de subprodutos de culturas e de agroindústrias. Manejo Reprodutivo: Controle de monta, inseminação artificial, principais doenças reprodutivas, cuidados com os animais recém-nascidos, melhoramento genético do rebanho. Pecuária de Leite/Corte: Manejo alimentar, princípios básicos de nutrição, exigências nutricionais, mineralização, noções básicas de forragicultura. Formação e reforma de pastagens, divisão de piquetes para rotação de pastagem, consorciação com leguminosas, capineiras e banco de proteína. Apicultura: Espécies de abelhas de interesse comercial no Brasil, importância socioeconômica, instalações e manejo do apiário, ciclo biológico e organização social, materiais e equipamentos essenciais para apicultura, produtos apícolas, pastagens apícolas, espécies melíferas. Avicultura: Aves: manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Avicultura Corte/Postura, Industrial e Caipira: instalações, alimentação, nutrição, sanidade e genética. Ovinocultura: Manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Caprino/Ovinocultura: Alimentação, nutrição, produção, conservação, utilização e manejo de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem de capim, milho e sorgo, feno e fenação, formação de pastagem para pastejo rotacionado, utilização e manejo e sanidade. Piscicultura: Noções básicas da criação de peixes em açudes e tanques rede, escolha das espécies mais adequadas e de interesse comercial, alimentação, sanidade e manejo. Suinocultura: Suínos: manejo alimentar, reprodutivo e sanitário em pequenas criações. Reprodução, cria, recria e terminação, instalações, alimentação, nutrição e sanidade. Epidemiologia Básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, atendimento e prestações de informações ao público; Agilizar rotinas de trabalho tornando-as, consistentes e seguras, agindo sobre a orientação e direcionamento do trabalho em equipe, visando otimizar a execução do trabalho; Fornecer subsídios para tomadas de decisão e estudos técnicos, efetuando levantamento de dados, preparando e redigindo relatórios e demonstrativos, contendo informações exatas e consistentes; Assegurar o adequado controle dos documentos inerentes à instituição, dando baixas em livros, preenchendo documento e formulários diversos, organizando boletins municipais, efetuando arquivamento de toda a documentação de forma sistêmica e estruturada seguindo rotinas e padrões operacionais devidamente definidos; Fornecer subsídios e informações para a adequado controle e apresentação da instituição; Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.
AGRÔNOMO(A)	Elaborar projetos agropecuários em articulação com outros profissionais, que visem recursos financeiros para as comunidades de produtores rurais; Coordenar, planejar e executar trabalhos relacionados a estudos e projetos agropecuários; elaborar normas técnicas para o beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; Coordenar e elaborar trabalhos objetivando a implantação de novos métodos e práticas agrícolas, com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes na área do projeto; analisar a conjuntura agropecuária do município; elaborar relatórios e pareceres em assuntos pertinentes a sua área; articular-se com órgão de assistência técnica e extensão rural, visando à realização de treinamentos e cursos. DETALHADA: Coordenar, estudar e executar trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnia; Fazer pesquisas, visando ao aperfeiçoamento e preservação de espécies vegetais; Desenvolver e demonstrar métodos alternativos de controle de ervas invasoras de cultivos, pragas e moléstias, visando à proteção do meio ambiente; Orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; Fazer estudos sobre tecnologia agrícola; Realizar avaliações e perícias agrônômicas; Prestar orientação sobre produção vegetal; Participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da Botânica, da Fitopatologia, Entomologia e Microbiologia agrícola; Orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; Desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola; Planejar, supervisionar e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes; Realizar transplantes de árvores; Fiscalizar a construção de praças, parques e jardins; Realizar estudos sobre as espécies de plantas a serem utilizadas, planejando a arborização urbana, obras de ajardinamento de praças, parques e jardins; Elaborar estudos de expansão, preservação e conservação de parques, praças e jardins, bem como de áreas verdes; Desenvolver, coordenar e orientar estudos sobre técnicas de plantio, conservação, colheita e classificação de produtos vegetais, melhoramento de cultivo de plantas, fitotecnia e microbiologia agrícola; Elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra; Analisar detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas no Município; Estudar, definir e propor medidas e procedimentos que visem o abastecimento alimentar do Município, bem como, colaborar com a administração municipal no seu todo, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população e, em especial, de famílias que vivam no meio rural; Formular programas no setor agrossilvopastoril para gerar emprego produtivo e aumentar a renda do trabalhador, contribuindo para minimizar a deficiência alimentar da população; Desenvolver trabalhos aplicando os princípios, teorias e pesquisas nas áreas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos e biomassa, a partir da exploração racional dos recursos naturais, objetivando o desenvolvimento econômico e social para a melhoria da qualidade de vida da população; Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos, em conformidade com as leis vigentes; Expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringências às normas do Código de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo do Município; Ser responsável por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do emprego; Executar outras atividades afins e correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
APONTADOR	Apontar a produção e controlar a frequência de mão-de-obra. Acompanhar atividades de produção, conferir cargas e verificar documentação. Preencher relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos; Realizar levantamentos e registros, distribuir ordens de serviço e acompanhar medições; fiscalizar a frequência de ponto e controle de entrada e saída de materiais em estoque. Executar outras tarefas correlatas e similares às citadas acima.
ASSISTENTE SOCIAL	Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das Agências; orientar, nas seleções socioeconômicas, para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças abandonadas; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas ao emprego.
ATENDENTE	Realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações; Recepcionar, identificar e encaminhar usuários aos setores competentes; Efetuar registros, cadastros e atualização de dados em sistemas; Atender chamadas telefônicas e prestar suporte básico aos usuários; Organizar documentos e auxiliar em rotinas administrativas simples; Protocolar e encaminhar solicitações, documentos e correspondências; Apoiar o funcionamento dos serviços e atividades do setor; Manter o ambiente de atendimento organizado; Zelar pela qualidade e cordialidade no atendimento ao público; Executar outras atividades correlatas ao emprego.
AUXILIAR DE ABATEDOURO	Auxiliar nas atividades de abate de animais, conforme normas técnicas e sanitárias; Realizar limpeza, corte e preparação inicial de carcaças; Apoiar na evisceração, desossa e processamento de carnes; Executar a higienização de equipamentos, utensílios e instalações do abatedouro; Auxiliar no transporte e armazenamento adequado de carnes e subprodutos; Cumprir normas de higiene, segurança alimentar e bem-estar animal; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs); Colaborar com a inspeção e controle de qualidade dos produtos; Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; Executar outras atividades correlatas ao emprego.
AUXILIAR DE ARQUIVO	Adquirir, avaliar e arquivar novos conjuntos de documentos; ordenar e descrever registros, fornecendo serviços de referência e preservação de materiais de arquivo. dar acesso à informação; realizar atividades técnico-administrativas; planejar atividades técnicoadministrativas; conservar acervos; orientar a implantação de atividades técnicas; organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Auxiliar no atendimento ao público, prestando orientações básicas sob supervisão do farmacêutico; Realizar a organização, controle e armazenamento de medicamentos e insumos; Separar e dispensar medicamentos, conforme prescrição e orientação do profissional responsável; Conferir validade, lote e condições de armazenamento dos produtos; Auxiliar no controle de estoque, incluindo entrada, saída e reposição de medicamentos; Realizar registros e lançamentos em sistemas ou controles internos; Manter a limpeza e organização do ambiente da farmácia; Cumprir normas de boas práticas de dispensação e legislação sanitária vigente; Auxiliar no recebimento e conferência de mercadorias; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs), quando necessário; Executar outras atividades correlatas ao emprego.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços gerais de conservação e limpeza; Zelar pela conservação e guarda do material de serviço; Coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; Receber e transmitir mensagens; Ligar e desligar ar condicionado, ventiladores e luzes, no início e término do expediente; Preparar e servir refeições; Conduzir objetos, utensílios, correspondências, documentos de expediente interna e externamente; receber e distribuir a correspondência da Prefeitura e de seus servidores; Realizar cobranças e pagamentos; Movimentar e arrumar móveis, mercadorias e materiais; Efetuar serviços de recuperação, reforma e manutenção de prédios da Prefeitura; Preparar e servir refeições; executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
BOMBEIRO HIDRÁULICO	Realizar serviços de bombeiro em geral, analisando desenhos e esquemas hidráulicos; Testar canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão; Lavar e fazer tratamento de caixas d'água e de caixas de gordura; Fazer a desinfecção e a limpeza de reservatórios; Examinar, modificar, reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de bombas d'água elétrica; confeccionar, montar e ligar componentes e peças elétricas; Executar montagens de quadro de distribuição de circuitos e de quadro de força; Elaboração de levantamentos relativos às atividades de sua competência; Execução de ensaios de rotina; Organização de arquivos técnicos; Instalação de infra-estrutura hidráulica e manutenção da mesma, inclusive com substituição de tubos e conexões; Execução de trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
CALCETEIRO	Assentar blocos, pedras e paralelepípedos para pavimentação de calçadas e vias; preparar superfícies para aplicação de revestimentos; Realizar manutenção e recuperação de pisos danificados; e operar equipamentos específicos para calçamento.
CAPINADOR	Executar serviços de capina manual e mecanizada em vias públicas, praças, terrenos e demais áreas; Realizar a limpeza e conservação de espaços públicos, removendo mato, ervas daninhas e resíduos; Auxiliar na roçagem, poda e manutenção de áreas verdes; Recolher e dar destinação adequada aos resíduos provenientes das atividades; Utilizar ferramentas e equipamentos apropriados, como enxadas, foices e roçadeiras; Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs); Cumprir normas de segurança do trabalho; Apoiar outras atividades de manutenção e limpeza urbana.
COVEIRO	Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos. Realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado judicialmente). Auxiliar nas necropsias. Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas. Fazer reparos em túmulos e dependências do cemitério. Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho. Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas. Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado. Abrir e fechar os portões dos cemitérios. Preparar o cemitério para o Dia de Finados. Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato.
COZINHEIRO	Preparar refeições, cafés, lanches, sucos e sobremesas em pequenas e grandes quantidades; executar cardápios; responsabilizar-se pelo balanceamento das refeições; controlar a quantidade, a conservação e o estoque dos alimentos; controlar a quantidade usada na preparação de uma refeição; fazer a higienização e o pré-preparo de frutas hortaliças de acordo com determinação do cardápio diário; cuidar da higienização, da conservação de utensílios e da dos equipamentos utilizados; zelar pela ordem, pela disciplina, pela higiene e pela segurança do local; reciclar os alimentos evitando perdas dos mesmos; realiza outras tarefas inerentes ao emprego e ao local de trabalho; ter comprometimento com o serviço; manter a higiene e o acesso pessoal; utilizar técnicas de cozinha e nutrição; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
CUIDADOR – EDUCAÇÃO	Auxiliar alunos nas atividades de alimentação, higiene e locomoção; acompanhar estudantes durante as atividades escolares; prestar apoio a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou mobilidade reduzida; auxiliar na organização da rotina escolar; acompanhar os alunos em deslocamentos dentro da escola; colaborar com professores e equipe pedagógica; zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes; auxiliar no uso de materiais escolares e pedagógicos; observar e comunicar situações relacionadas ao comportamento e saúde dos alunos; apoiar a inclusão escolar e social.
CUIDADOR DE IDOSO	Prestar cuidados diretos a pessoas idosas, auxiliando nas atividades da vida diária; Auxiliar na higiene pessoal, alimentação, locomoção e conforto do idoso; Administrar medicamentos, conforme orientação e prescrição de profissionais de saúde; Acompanhar o idoso em consultas, exames e atividades externas; Estimular a autonomia, convivência social e bem-estar do assistido; Observar e comunicar alterações no estado de saúde à equipe responsável; Manter o ambiente limpo, organizado e seguro; Zelar pela integridade física e emocional do idoso; Apoiar atividades recreativas e de socialização; Cumprir orientações da equipe multiprofissional; Registrar informações e rotinas de cuidado, quando necessário.
DENTISTA - ENDODONTIA	Realizar atendimento odontológico especializado em endodontia; Diagnosticar e tratar doenças da polpa dentária e dos tecidos periapicais; Executar tratamentos de canal (endodônticos) em dentes unirradiculares e multirradiculares; Realizar retratamentos endodônticos, quando necessário; Solicitar e interpretar exames complementares; Prescrever medicamentos pertinentes ao tratamento odontológico; Atuar na prevenção de doenças bucais relacionadas à especialidade; Elaborar planos de tratamento e acompanhar a evolução dos pacientes; Registrar atendimentos em prontuário odontológico; Atuar em equipe multiprofissional; Cumprir normas de biossegurança e protocolos clínicos; Participar de programas de saúde bucal no âmbito do SUS; Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos; Manter postura ética e sigilo profissional.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
DENTISTA DENTISTA - BUCO MAXILAR DENTISTA - PERIODONTIA	Examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnósticos, fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolotomia, estruturas, incisão de abscessos e avulsão de tártaro; aplicar anestesia local, regional ou troncular. Realizar intervenções cirúrgicas bucais; tirar e interpretar radiologias, realizar trabalhos de ortodontia. Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratório de raios-x, desempenhar tarefas afins.
DIGITADOR	Conduzir entrevistas com as famílias para coletar dados necessários à inclusão no programa, garantindo que as informações sejam precisas e completas. Analisar e verificar a documentação apresentada pelas famílias, como comprovantes de renda, identificação e outros documentos relevantes. Informar as famílias sobre os objetivos, critérios e benefícios do Bolsa Família, além de orientá-las sobre como acessar os serviços. Realizar visitas periódicas para acompanhar a situação das famílias beneficiárias, verificando se continuam atendendo aos critérios do programa. Inserir os dados coletados em sistemas específicos, garantindo que as informações sejam atualizadas e corretamente registradas. Detectar outras necessidades sociais das famílias, encaminhando-as para serviços e programas que possam ajudar. Trabalhar em conjunto com outros profissionais, como assistentes sociais e gestores, para garantir um atendimento eficaz e humanizado. Produzir relatórios sobre as atividades realizadas e a situação das famílias atendidas, contribuindo para a avaliação do programa.
EDUCADOR FÍSICO	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; proporcionar educação permanente em atividade física; capacitar Agentes Comunitários de Saúde para atuarem como monitores no desenvolvimento de atividades físicas/ práticas corporais; desenvolver atividades educativas relacionando a qualidade de vida, prevenção do adolescente às ações de atividade física; formação de grupos educativos. Incentivar, estimular, orientar, supervisionar e direcionar a prática do exercício físico, individual ou em grupo, proporcionando melhor qualidade de vida; conhecer as necessidades biológicas e psicológicas do indivíduo; desenvolver programas de treinamento de acordo com cada necessidade; aplicar treinamento físico personalizado com o indivíduo ou pequenos grupos; usar a didática para ensinar os exercícios de uma maneira criativa e estimulante; registrar no prontuário a consulta e/ou atendimento prestado ao paciente; executar outras atividades correlatas.
EDUCADOR SOCIAL	Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; acompanhar e registrar resultados alcançados; participar de reuniões semanais com supervisor; participar do processo de educação permanente; registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.
ELETRICISTA	Executa a manutenção em redes de linhas de distribuição de energia elétrica: instalação de transformadores, condutores, chaves, medidores e conserto de rede primária; Executa a manutenção preventiva e emergencial em redes de distribuição secundárias e no sistema de iluminação pública, como: substituição de elos fusíveis, cartuchos, chaves, isoladores, lâmpadas, relés e reatores; poderá dirigir veículos para execução de serviços; Executa serviços de instalação e manutenção do sistema de sinalização de trânsito urbano, fazer trocas de sinalização automática manual, quando necessário; Cumpri as normas e instruções técnicas de segurança estabelecidas pela Prefeitura; Instala e substituir medidores de baixa tensão e montagens de equipamentos, tais como: religadores, transformadores, cubículos de medição e chaves magnéticas; Executa pequenos consertos de rede primária, como: troca de isoladores, pára-raios, chaves unipolares e chaves fusíveis; o Verificar as condições de instalações de novos medidores, bem como a existência ou não de iluminação dos mesmos; · Executa manutenção em postes, desligar o circuito para executar o trabalho em linha desenergizada, aterrar circuitos para evitar acidentes na linha, instala tubulações, ligações subterrâneas, ligações aéreas e religação de circuitos, após a conclusão dos trabalhos programados; Efetua instalação de chaves, relés fotoelétricos e magnéticos e troca elos fusíveis; Executa serviços em subestações de consumidores primários com a respectiva instalação ou retirada, aferição e inspeção final dos medidores, em baixa e alta tensão; Atende reclamações de consumidores, aprovar ligações monofásicas e bifásicas e comunicar ao consumidor sobre irregularidade encontradas nas instalações particulares; Inspetiona redes e linhas a procura de defeitos para a manutenção preventiva, mede cargas e tensões de transformadores de distribuição e localiza defeitos em alimentadores nas redes de alta e baixa tensão; Executa outras atividades correlatas à função.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
ENFERMEIRO(A)	Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e roupa; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; participar de programas de educação sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins.
ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	Prestar assistência de enfermagem integral aos pacientes durante o plantão; Realizar acolhimento, triagem e classificação de risco, quando necessário; Executar procedimentos de enfermagem de maior complexidade; Administrar medicamentos e tratamentos prescritos; Monitorar sinais vitais e evolução clínica dos pacientes; Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem durante o plantão; Organizar e gerenciar o fluxo de atendimento na unidade; Atuar em situações de urgência e emergência; Registrar informações em prontuário físico ou eletrônico; Garantir o cumprimento das normas de biossegurança e protocolos assistenciais; Controlar materiais, medicamentos e equipamentos durante o plantão; Participar da passagem de plantão, assegurando a continuidade do cuidado; Atuar em equipe multiprofissional; Prestar orientações a pacientes e familiares; Cumprir normas do SUS e diretrizes institucionais; Manter postura ética e sigilo profissional; Executar outras atividades correlatas ao emprego.
ENTREVISTADOR CADÚNICO	Conduzir entrevistas com as famílias para coletar dados necessários à inclusão no programa, garantindo que as informações sejam precisas e completas. Analisar e verificar a documentação apresentada pelas famílias, como comprovantes de renda, identificação e outros documentos relevantes. Informar as famílias sobre os objetivos, critérios e benefícios do Programa Bolsa Família, além de orientá-las sobre como acessar os serviços. Realizar visitas periódicas para acompanhar a situação das famílias beneficiárias, verificando se continuam atendendo aos critérios do programa. Inserir os dados coletados em sistemas específicos, garantindo que as informações sejam atualizadas e corretamente registradas. Detectar outras necessidades sociais das famílias, encaminhando-as para serviços e programas que possam ajudar. Trabalhar em conjunto com outros profissionais, como assistentes sociais e gestores, para garantir um atendimento eficaz e humanizado. Produzir relatórios sobre as atividades realizadas e a situação das famílias atendidas, contribuindo para a avaliação do programa.
FACILITADOR	Desenvolver e conduzir atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas com usuários dos serviços socioassistenciais; Atuar em grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Planejar e executar oficinas temáticas conforme orientação da equipe técnica; Estimular a participação, integração e convivência comunitária dos usuários; Acompanhar a frequência e o desenvolvimento dos participantes; Auxiliar na organização de eventos, encontros e atividades coletivas; Articular-se com a equipe técnica do CRAS/CREAS e demais serviços da rede; Registrar as atividades desenvolvidas e elaborar relatórios; Identificar situações de vulnerabilidade social e comunicar à equipe responsável; Zelar pela organização dos espaços e materiais utilizados; Cumprir diretrizes da política de assistência social e normas institucionais; Manter postura ética, respeito e sigilo no atendimento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
FARMACÊUTICO	Supervisionar, auxiliar e coordenar a realização do inventário da farmácia hospitalar; fazer levantamento das necessidades de aquisição dos medicamentos e materiais médico-hospitalares; supervisionar e coordenar as atividades / rotinas do posto de dispensação de medicamentos; elaborar e atualizar os procedimentos operacionais padronizados, sempre que necessário; efetuar os lançamentos de entradas e saídas dos medicamentos sujeitos a controle especial, nos livros específicos; acompanhar e registrar em planilha específica os pacientes em uso de antimicrobianos e antipsicóticos atípicos; acompanhar e solicitar esclarecimento de dúvidas relacionadas à prescrição médica, sempre que necessário; Execução, análise e liberação de laudos laboratoriais em todos os setores do Laboratório; Elaboração, aprovação de procedimentos operacionais padronizados, de formulários e manuais; Registrar e manter atualizados todos os procedimentos exigidos pela legislação vigente; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Treinar e supervisionar o pessoal técnico e auxiliar, nas atividades a eles delegadas, orientando-as na sua execução, para um bom desempenho das tarefas; Participar de comissões interdisciplinares; Elaborar relatórios, ocorrências e laudos técnicos; Controlar o processo dos testes laboratoriais remotos realizados na Unidade Hospitalar, e responder pela liberação dos respectivos laudos; Outras medidas específicas do setor sob sua responsabilidade em atendimento às RDCs vigentes; Executar outras atividades correlatas à área de atuação.
FISCAL DE OBRAS	Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal. Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras. Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
FISIOTERAPEUTA	Compete ao Fisioterapeuta as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial, hospitalar e domiciliar; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; executar outras atribuições afins.
FONOAUDIÓLOGO	Compete ao Fonoaudiólogo as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde incluindo aspectos da comunicação, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos.
GUARDA PATRIMONIAL	Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidades, tomar providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos. Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos. Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário. Atender pessoas e fornecer informações.
INSTRUTOR DE ARTES	Planejar e ministrar oficinas de artes (artes visuais, música, dança, teatro, artesanato, entre outras); Desenvolver atividades culturais e educativas voltadas a diferentes faixas etárias; Estimular a criatividade, expressão artística e inclusão social dos participantes; Elaborar planos de aula, cronogramas e relatórios de atividades; Organizar materiais e espaços utilizados nas oficinas; Participar da execução de projetos culturais e eventos promovidos pelo município; Acompanhar o desenvolvimento dos participantes, incentivando a participação e o aprendizado; Articular-se com equipes pedagógicas, culturais e sociais; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados; Promover ações de valorização da cultura local; Cumprir normas institucionais e diretrizes das políticas públicas de cultura.
LOMBADOR	Realizar o transporte manual de cargas, materiais e equipamentos diversos; Efetuar carga e descarga de mercadorias, insumos e utensílios; Auxiliar na organização, armazenamento e movimentação de materiais em depósitos e almoxarifados; Apoiar serviços operacionais em obras, vias públicas e demais atividades da prefeitura; Zelar pela integridade dos materiais transportados, evitando perdas e danos; Utilizar técnicas adequadas de levantamento e transporte de peso; Manter o local de trabalho limpo e organizado; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs); Cumprir normas de segurança do trabalho.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
MAGAREFE	Executar atividades de abate de animais, conforme normas técnicas, sanitárias e de bem-estar animal; Realizar sangria, esfolia, evisceração, corte e preparo inicial de carcaças; Operar ferramentas e equipamentos utilizados no processo de abate; Auxiliar na desossa, separação e acondicionamento de carnes e subprodutos; Garantir a higiene e limpeza das instalações, equipamentos e utensílios do abatedouro; Cumprir as normas de inspeção sanitária e controle de qualidade dos produtos; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs); Auxiliar na organização e armazenamento adequado das carnes; Seguir orientações da vigilância sanitária e dos responsáveis técnicos; Manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e em condições adequadas.
MAQUEIRO	Conduzir pacientes em macas para exames diversos e consultas, desde a entrada no Complexo Hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente. Pode auxiliar no banho e mudança de decúbito dos pacientes; promover a manutenção corretiva e preventiva das macas e cadeiras de roda; fazer reposição de balão de oxigênio, quando necessário.
MOTORISTA (TODOS OS EMPREGOS)	Dirigir automóvel, ambulância, ônibus, furgão, caminhão, camioneta ou veículo similar, acionado os comandos de sua marcha e direção e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros, pessoas enfermas, estudantes (crianças ou adolescentes) e cargas em geral, etc. Vistoria do veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; receber os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para o transporte; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; controlar a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo; dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo. Executar outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.
NUTRICIONISTA	Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; prestar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; executar outras atribuições afins.
OPERADOR DE MÁQUINAS	Compete ao operador de máquinas pesadas operar máquinas, implementos agrícolas e rodoviários, como: tratores, pás-mecânica, retroescavadeiras, motoniveladora, máquinas de beneficiamento agrícola e outros similares. Na operação e manutenção de máquinas e implementos rodoviários.
ORIENTADOR SOCIAL	Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Alimentação de sistema de informação, sempre que for designado; Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; Registro da frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS; Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Pro jovem Adolescente; Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer; Desenvolvimento de oficinas culturais; Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens; Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens; Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; executar outras atividades relacionadas ao desempenho da ocupação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
PEDAGOGO(A)	Planejar, coordenar, assessorar e avaliar as ações educativas, concomitantemente aos demais serviços e segmentos envolvidos no processo educacional; Elaborar e viabilizar o desenvolvimento do currículo pleno da escola; Estabelecer mecanismos que promovam qualidade do processo ensino-aprendizagem; coordenar e sistematizar o processo de rendimento escolar, Contribuir com a formulação das políticas públicas educacionais do Sistema Estadual de Ensino; Planejar e desenvolver atividades de apoio aos docentes nos ambientes de aprendizagem, presencial, especial ou a distância, para os profissionais da educação do municipal; Elaborar e executar em conjunto aos docentes e administrativos da escola a proposta política pedagógica da mesma; Apoiar a administração escolar a assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; Articular-se com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Informar ao diretor (a) das necessidades de notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.
PEDREIRO	Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas, pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais, proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes e aplicar caiação em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras e alvenaria; instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar azulejos, tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar em qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.
PODADOR	Realizar poda de árvores, arbustos e demais vegetações em áreas urbanas e rurais; Executar cortes de formação, limpeza e manutenção, conforme orientação técnica; Remover galhos secos, doentes ou que ofereçam risco à população; Auxiliar na roçagem, capina e conservação de áreas verdes; Operar ferramentas e equipamentos de poda, como tesouras, serras e motosserras; Recolher e dar destinação adequada aos resíduos provenientes das podas; Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs); Atuar em conformidade com normas de segurança do trabalho; Apoiar atividades de paisagismo e manutenção de jardins; Executar outras atividades correlatas.
PORTEIRO	Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)	Ministrar aulas com compromisso e competência, realizando o seu trabalho de acordo com o plano de curso e dentro da Proposta Pedagógica da unidade escolar; Planejar suas aulas, estabelecendo estratégias e/ou recursos adaptativos e avaliações específicas a fim de garantir atendimento pedagógico aos alunos especiais; Ser pontual e assíduo; Manter atualizado o diário de classe, sendo de sua inteira responsabilidade o registro da frequência dos alunos, das notas, da matéria lecionada e do número de aulas previstas e ministradas; Participar dos Conselhos de Classe, de acordo com o calendário escolar, com seu material organizado e atualizado; Participar da escolha do livro didático a ser adotado, juntamente com a gestão escolar; Proceder à avaliação contínua de seus alunos, conforme orientação do sistema de avaliação adotado na Rede Municipal; Efetuar o preenchimento de fichas, relatórios, boletins e questionários, quando solicitado, em parceria com a secretaria da escola; Encaminhar para a gestão escolar os problemas surgidos no ambiente escolar envolvendo os alunos; Ser cordial e ponderado no trato com os alunos, mantendo com eles atitudes de respeito e cooperação; Comunicar antecipadamente à direção sua ausência, quando, por motivo justo, não puder comparecer ao estabelecimento para o exercício de suas funções, a fim que seja providenciada sua substituição; Nas Escolas da Rede Municipal, cabe ao professor acompanhar os alunos no período das atividades de convivência, identidade, autonomia, cooperação, responsabilidade, hábitos higiênicos e alimentares, orientando na formação de bons hábitos alimentares e de higiene corporal (lavagem das mãos e escovação dos dentes); Participar da elaboração do Projeto Político- Pedagógico da unidade escolar; Elaborar o seu plano de ação em consonância com a Proposta Político-Pedagógica da Escola; Contribuir com os demais seguimentos da Comunidade Escolar do processo de desenvolvimento dos discentes; Analisar e acompanhar, de forma articulada com a gestão escolar, na execução de estratégias a serem utilizadas pelos professores nos estudos de recuperação; Analisar, com a equipe docente, o perfil de resultados alcançados pelos alunos, logo após o Conselho de Classe, a fim de diagnosticar os índices de aprovação e reprovação, propondo alternativas de melhoria, superação ou correção dos desajustes detectados; Participar de reuniões técnico administrativo-pedagógicas da unidade escolar e das formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal da Educação; Participar da elaboração do planejamento escolar, visando ao sucesso do processo ensino- aprendizagem; Promover integração entre o corpo discente e docente, visando harmonizar o ambiente escolar; Acompanhar a comunidade escolar nos assuntos extracurriculares e orientá-la a buscar serviços de apoio especializados; Desenvolver estudos e pesquisas sobre a prática educativa com temas de interesse da comunidade; Registrar o desenvolvimento das atividades planejadas e realizadas na unidade escolar, apresentando, mensalmente, à direção da escola, relatório do trabalho realizado; Acompanhar o aluno em seu desenvolvimento escolar, quanto ao rendimento e à frequência, informando aos órgãos competentes, segundo legislação vigente; Informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento escolar dos alunos; Participar da organização das turmas; Participar de capacitações, seminários, cursos, buscando domínio de técnicas de trabalho e instrumentalização própria, tendo em vista a permanente melhoria de seu desempenho profissional; Realizar atribuições correlatas; Tomar ciência de outras atribuições específicas, direitos, deveres e vedações ao exercício da função que constam no Regimento Escolar ou Resoluções pertinentes ao emprego, no âmbito da rede pública municipal de ensino.
PRÓTESE	Confeccionar próteses dentárias totais, parciais removíveis e fixas, conforme prescrição do cirurgião-dentista; Realizar moldagem, vazamento de modelos e montagem em articuladores; Executar etapas laboratoriais, como escultura, fundição, acrilização e acabamento de próteses; Reparar e ajustar próteses dentárias; Manipular materiais odontológicos utilizados na confecção de próteses; Zelar pela manutenção e organização do laboratório de prótese dentária; Cumprir normas de biossegurança e controle de qualidade; Trabalhar em conformidade com a legislação vigente e sob supervisão do cirurgião-dentista; Registrar e controlar os trabalhos realizados; Executar outras atividades correlatas ao emprego.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
PSICÓLOGO (A)	Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica; realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
RECEPCIONISTA	Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações.
ROÇADOR	Realizar roçagem de mato e vegetação em vias públicas, praças, escolas, cemitérios e terrenos públicos; operar roçadeiras manuais ou motorizadas; executar capinação e limpeza urbana; recolher resíduos provenientes da roçagem; auxiliar na conservação de jardins e áreas verdes; zelar pelos equipamentos utilizados; apoiar equipes de manutenção e serviços urbanos.
SERVENTE	Executar serviços gerais de conservação e limpeza; Zelar pela conservação e guarda do material de serviço; Coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; Receber e transmitir mensagens; Ligar e desligar ar condicionado, ventiladores e luzes, no início e término do expediente; Preparar e servir refeições; Conduzir objetos, utensílios, correspondências, documentos de expediente interna e externamente; receber e distribuir a correspondência da Prefeitura e de seus servidores; Realizar cobranças e pagamentos; Movimentar e arrumar móveis, mercadorias e materiais; Efetuar serviços de recuperação, reforma e manutenção de prédios da Prefeitura; Preparar e servir refeições; executar outras tarefas correlatas.
TÉCNICO (A) AGRÍCOLA	Executar e conduzir diretamente a execução técnica de trabalhos profissionais referentes a instalação, montagens e operações. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes e de representação gráfica de cálculo; elaboração de orçamento de materiais, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; aplicação de normas técnicas concorrentes aos respectivos processos de trabalho; execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparos de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes. Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamento e materiais especializados, limitada a prestação de informações quanto as características técnicas e de desempenho. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos e detalhes e pela condução de equipe na execução direta de projeto. Ministrando disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do município, desde que solicitadas pelo seu superior. Executar outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software; dar suporte técnico em máquinas e equipamentos de informática; levantar dados sobre o problema com o usuário; realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de laboratório e de computação, bem como de circuitos e componentes eletrônicos e/ou mecânicos e de linhas e serviços de transmissão de dados; configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação, editando, misturando, premasterizando e restaurando registros sonoros de discos, fitas, vídeo e filmes; identificar os defeitos e problemas dos equipamentos; verificar necessidade de ajustes e reparos; fazer manutenção corretiva dos equipamentos; avaliar o funcionamento do equipamento; trocar peças conforme vida útil do aparelho; conferir ajustes conforme o padrão; testar o equipamento e orientar o usuário para o uso correto; realizar atividades relativas ao planejamento, avaliação e controle dos projetos de instalações e manutenção de equipamentos de telecomunicação; participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO PSB NO DOMICÍLIO	Supervisionar, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos visitantes do Programa Primeira Infância no SUAS; Planejar, organizar e monitorar a execução das ações do programa no âmbito municipal; Realizar reuniões periódicas com a equipe para alinhamento de estratégias e avaliação das atividades; Acompanhar visitas domiciliares, quando necessário, garantindo a qualidade do atendimento às famílias; Elaborar relatórios técnicos, registros e indicadores de acompanhamento do programa; Articular com a rede socioassistencial, saúde, educação e demais políticas públicas; Apoiar a capacitação e o desenvolvimento dos visitantes; garantir o cumprimento das diretrizes, normas e metodologias do programa; Identificar situações de vulnerabilidade e encaminhar para os serviços competentes; Acompanhar o cumprimento de metas e resultados estabelecidos; Participar de reuniões, capacitações e eventos relacionados ao programa; Utilizar sistemas de informação e plataformas oficiais do SUAS; Zelar pela ética, sigilo e qualidade dos serviços prestados.
TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES	Estudos no local das obras, procedendo às medições, analisando amostras do solo e efetuando cálculos, auxiliando na preparação de plantas e especificações relativas à construção, reparação, conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil; elaboração de esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas, especificações técnicas e utilizando instrumentos de desenhos apropriados; estabelecer estimativa detalhada sobre quantidade e custos de materiais e mão de obra, efetuando cálculos referentes a material, pessoal e serviços, fornecendo os dados necessários à elaboração da proposta de execução das obras; Inspecionar os materiais, estabelecendo testes a serem realizados, de acordo com a espécie e emprego de cada um, controlando a qualidade e observância das especificações; auxiliar na preparação de programas de trabalho e na fiscalização de obras, acompanhando e controlando os respectivos cronogramas; fazer a conferência de cálculos técnicos de engenharia; caráter técnico relativo ao planejamento; exercer outras atividades compatíveis com o emprego.
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	Compete ao Técnico de Enfermagem exercer as atividades auxiliares, de Nível Médio/Técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
TÉCNICO(A) EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Auxiliar no desenvolvimento, controle e melhoria de processos de produção de alimentos; Realizar análises físico-químicas e microbiológicas em matérias-primas e produtos; Acompanhar as etapas de processamento, armazenamento e conservação de alimentos; Verificar o cumprimento das normas de boas práticas de fabricação (BPF) e higiene sanitária; Operar e monitorar equipamentos industriais utilizados na produção de alimentos; Controlar a qualidade dos produtos, identificando não conformidades e propondo melhorias; Elaborar relatórios técnicos e registros de produção e qualidade; Auxiliar na implantação de sistemas de qualidade, como APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); Realizar controle de estoque de insumos e matérias-primas; Atuar em conformidade com normas de segurança do trabalho e legislação sanitária vigente; Executar outras atividades correlatas ao emprego.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO	Auxiliar nas análises mais complexas, desenvolvendo os trabalhos de apoio necessários para possibilitar o diagnóstico de doenças; proceder à coleta de material empregando os meios e instrumentos recomendados para possibilitar os exames requeridos; executar exames e outros trabalhos de natureza simples que não exigem interpretação técnica dos resultados, como elaboração de lâminas; auxiliar nas análises de urina, fezes, escarros, sangue, secreções e outros, seguindo orientação superior; coletar e preparar amostras e matéria prima para serem utilizados conforme instruções; registrar e arquivar as cópias de resultados dos exames; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas, mantendo o equipamento em estado funcional para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; auxiliar ou efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório conforme instruções recebidas; preparar, limpar e esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos e proceder a desinfecção de utensílios, pias, bancadas e demais instalações do laboratório; listar, prover e manter o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório; proceder à rotulação e embalagem de vidros, ampolas e similares; Executar outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.
TÉCNICO(A) EM MEIO AMBIENTE	Realizar atividades de nível técnico médio em coleta de dados sobre o meio ambiente, analisando seus resultados, participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental de acordo com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental. Coleta de dados sobre o meio ambiente, orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obtenção de informes atualizados; Participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município; Participar na elaboração de Licença Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos: Controlar as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas de meio ambiente, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; Capacitar a população para a participação ativa na defesa do meio ambiente por meio de palestras e outros meios; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras: Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, buscando a identificação de situações e problemas ambientais no Município.
TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	Organizar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios; Preparar pacientes para exame e ou radioterapia; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a sua função.
TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; desenvolver ações de promoção e prevenção de riscos ambientais e sanitários; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista ou Técnico de Saúde Bucal nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; participar da realização de levantamento e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
TÉCNICO(A) IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Auxiliar a equipe médica na avaliação, posicionamento e preparação do paciente. Realizar a aplicação de imobilizações como talas, gessos e enfaixamentos, conforme prescrição médica. Interagir com os demais setores da unidade (enfermagem, recepção, médicos). Seguir rigorosamente as normas de biossegurança, ética profissional e protocolos. Zelar pela correta higienização, organização e conservação dos materiais e equipamentos. Operar sistemas de informação em saúde, quando necessário, para registro. Comunicar prontamente à equipe médica qualquer intercorrência. Executar outras atividades corretas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Realizar procedimentos terapêuticos ocupacionais dentro das suas competências técnicas e legais; acolher os usuários e a família nas necessidade de saúde, valorizando a relação de vínculo de confiança de afeto e de respeito; conhecer a realidade do usuário, a família, comunidade, identificando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; realizar ações de saúde em diferentes ambientes tais como: Unidade de saúde, domicílios, escola e outros, objetivando a preservação, manutenção, restauração dos órgãos, sistema ou função. Realizar consultas, avaliação e entrevista individual ou coletiva, analisando o momento como um todo suas partes e componentes. Identificando as operações motoras realizadas e suas estruturas morfofisiológicas, realizar intervenção terapêuticas baseada em critérios avaliativos com eixo referencial, pessoal familiar, coletivo e social com enfoque cognitivos, perceptivos, sensorial, moto, funcional, labor ativo, afetivo e social. Executar atendimento nas atividades de vida diária, atividades de vida de trabalho e atividades da vida de lazer, planejar, confeccionar, e treinar os uso de recursos terapêuticos (adaptações e dispositivos) que facilitam a realização das atividades, promovendo independências pessoal e melhora da funcionalidade e a qualidade de vida, participar dos procedimentos de vigilância á saúde e de vigilância epidemiológica, nas deferentes fases do ciclo da vida; participar na elaboração de cuidados a saúde na promoção, prevenção, tratamento reabilitação, participar de ações relacionadas a saúde do trabalhador, coordenar, participar ou organizar atividades de educação, em saúde, individuais ou de grupo. Promover e participar da integração da equipe multiprofissional com vistas a garantia a assistência integral ao individuo, família e comunidade. Registra informações pertinentes á assistência a saúde do usuário, alimentação os sistemas de informação do serviço de saúde, promover ações Inter setoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados, participar das atividades comunitárias de acordo com a programação da Unidade de saúde. Buscando fomentar a participação popular; participar de atividades relacionadas ao processo de formação do estudante na área de saúde, desenvolver estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação, elaborar parecer técnicos especializados: propor medidas de biossegurança no desenvolvimento das ações de saúde individual coletiva e ambiental; zelar pela ordem reposição, conservação do material e equipamento e das dependências da Unidade de saúde, executar tarefas afins relacionadas a sua competências técnicas.
TURISMÓLOGO	Executar e desenvolver o planejamento e gestão de destinos turísticos, elaborando planos estratégicos e projetos de desenvolvimento turístico que visam promover o turismo municipal, Criação e desenvolvimento de produtos turísticos que visam atender às demandas do mercado e explorar as potencialidades municipais e regionais. Desenvolver a organização de eventos e atividades turísticas que visam atrair turistas para o território do município, como feiras de turismo, festivais culturais, shows e eventos esportivos. Promover ações do turismo municipal e regional, desenvolvendo campanhas publicitárias, participando de feiras de turismo, mantendo contato com agentes de viagens e operadoras turísticas e divulgando o destino por meio de canais online e offline.
VETERINÁRIO(A)	Prestar assessoramento técnico aos criadores do município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e na Prefeitura Municipal; combate às doenças transmissíveis dos animais; planejar, orientar e executar programas de interesse à saúde publica; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo e analise; recolhimento de dados e amostras de material para estudo e analise; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município , bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre o problemas de técnica pastoral; realizar exames diagnósticos e aplicação de terapêutica; médica e cirúrgica veterinárias; realizar perícias e emitir laudos técnicos; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento se controle de enfermidades de animais, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; orientar quanto a destinação de esgotamento sanitário de estabelecimentos; realizar cursos; ministrar palestras; participar de campanhas e de atividades nas situações de emergências, de epidemias e de calamidade públicas; executar tarefas afins.
ZELADOR	Inspeccionar as dependências e instalações das edificações públicas, verificando as necessidades de limpeza e reparos para providenciar os serviços necessários; evitar o uso indevido das instalações, comunicando à administração os problemas surgidos; executar ou providenciar serviços de manutenção geral e pequenos reparos, solicitando aos supervisores pessoas habilitadas para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações; cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando e supervisionando os trabalhos de limpeza para manter as edificações públicas nas condições de asseio requeridas; solicitar e controlar o material de consumo e de limpeza, com base nos serviços a serem executados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
ZOOTECNISTA	Fiscalizar, orientar e controlar a aplicação da legislação, supervisionar atividades do setor de fiscalização, orientando planos funcionais e operacionais, gestão de equipe, implementação, acompanhamento e controle de projetos, processos de trabalho e indicadores. Assegurar que pessoas jurídicas e físicas da área da zootécnica estejam regularizadas e em conformidade com a legislação. Acompanhar a legislação específica, verificando suas alterações e atualizações para subsidiar o trabalho de fiscalização. Controlar processos e o desempenho da equipe, delegando atividades e monitorando os resultados. Elaborar relatórios e pareceres técnicos, fiscalizar profissionais e empresas da zootecnia, lavrar autos de infração quando necessário, e atuar na gestão e fiscalização de contratos. Fornecer feedback contínuo à equipe, orientar ações, procedimentos e indicadores sobre novas legislações, e apoiar em diligências, denúncias e processos administrativos. Manter interlocução com outros setores e órgãos de controle, mensurar indicadores de desempenho, notificar infratores e orientar planos funcionais e operacionais. Participar de reuniões, organizar atividades da área, realizar visitas, vistorias e fiscalizações, além de promover a divulgação de informações sobre as atividades da área. Supervisionar a elaboração de especificações técnicas para materiais e serviços, acompanhar a proposta orçamentária da área, tomar decisões sobre problemas administrativos, verificar registros de pessoas físicas e jurídicas e zelar pela uniformidade das normas e legislação vigente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ANEXO V
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, candidato(a) ao
emprego público _____, Cód. _____, apresento e declaro
ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na
forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital do certame para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição
do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Por ser expressão da verdade, pede deferimento.

_____ - _____, _____ de 2026.

CANDIDATO(A)

CPF: _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ANEXO VI
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO – ATENDIMENTO ESPECIAL,
PESSOA COM DEFICIÊNCIA, GESTANTE, LACTANTE E PESSOA TRANSGÊNERO.

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- RG: _____
- Data de nascimento: ____/____/____
- Telefone: (____) _____
- E-mail: _____
- Endereço: _____
- CEP: _____

2. TIPO DE ATENDIMENTO SOLICITADO

Assinale abaixo a(s) condição(ões) e o(s) atendimento(s) especial(is) requerido(s):

☐ Pessoa com Deficiência (PCD)

Tipo de deficiência: _____ CID (se houver): _____

Recurso(s) necessário(s):

☐ Prova ampliada ☐ Leitor ☐ Intérprete de Libras ☐ Sala adaptada ☐ Tempo adicional ☐ Outros:

-
- ☐ Gestante
☐ Lactante (com necessidade de sala especial para amamentação)
☐ Pessoa Transgênera
Nome social (se aplicável): _____

3. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente de que a concessão do atendimento diferenciado está condicionada à análise e comprovação documental, conforme os critérios da organização responsável.

Local e Data:

Assinatura do(a) Candidato(a):

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA (obrigatória)

- ☐ Cópia do documento de identificação com foto
- ☐ Laudo médico (para PCD ou gestante, conforme o caso)
- ☐ Certidão de nascimento da criança (para lactante, se aplicável)
- ☐ Declaração de nome social (se aplicável)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ANEXO VII
FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NTE = NOTA DA ENTREVISTA

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL PARA NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

PF= NPCG + NPESP + NTE

PONTUAÇÃO FINAL PARA NÍVEL SUPERIOR

PF= NPCG + NPESP + NTE + NPT

- 



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ANEXO IX
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA
E MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA

FORMULÁRIO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no emprego de _____, do Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos públicos para a Prefeitura Municipal de Quixadá, regulamentado pelo Edital nº _____, de _____ de _____ de 2026, REQUEIRO a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse momento, em ser contratado no referido emprego.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



FORMULÁRIO II

MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no emprego de _____, do Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em funções públicas da Prefeitura Municipal de Quixadá, regulamentado pelo Edital Nº _____, de _____ de _____ de 2026, DECLARO não ter interesse em ser contratado por esta prefeitura.

DECLARO, ainda, ter conhecimento de que a minha desistência é de caráter total e irrevogável.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



ANEXO X
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

1. O candidato deverá apresentar, no ato da contratação, os documentos a seguir:
 - a) Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte.
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
 - f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
 - g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
 - h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
 - i) Comprovante de Experiência mínima de 1 (um) ano na área, por registro na CTPS ou contrato de prestação de serviços assinado pelo gestor imediato.
 - j) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais.
 - k) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
 - l) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - m) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
 - n) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
 - o) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento.
 - p) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo Público. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
 - q) Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
 - r) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.
2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES - EDITAL 001/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
1	Publicação do Edital de regulamentação do Processo Seletivo	26/10/2026
2	Impugnação ao Edital A impugnação deverá ser dirigida ao INBRASP, pelo e-mail institutoinbrasp@gmail.com	26/10/2026 e 27/10/2026
3	Isenção da Taxa de Inscrição A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do processo seletivo (www.inbrasp.org). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do cargo e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	27/10/2026 e 28/10/2026
4	Retificação do Edital Publicação da retificação do Edital de regulamentação do Processo Seletivo, se for o caso	03/11/2026
5	Inscrição no Processo Seletivo A inscrição será efetuada somente pela internet, no site do Processo Seletivo (www.inbrasp.org).	26/10/2026 a 16/11/2026
6	Prova de Títulos Período reservado para o envio de títulos, no site do Processo Seletivo.	26/10/2026 a 19/11/2026
7	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição .	04/11/2026
8	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo (www.inbrasp.org), questionando o resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	05/11/2026 e 06/11/2026
9	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* *Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes.	13/11/2026
10	Divulgação no site do Processo Seletivo: Do resultado Preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado Preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado Preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa Negras (Cotas); Do resultado Preliminar dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	23/11/2026
11	Recurso, somente online, na área do candidato, questionando o resultado Preliminar dos pedidos de inscrição, ou resultado Preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado Preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa Negras (Cotas).	24/11/2026 e 25/11/2026



ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
12	Divulgação no site do Processo Seletivo: Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa Negra (Cotas); Do resultado dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	02/12/2026
13	Cartão de Identificação do Candidato Divulgação do Cartão de Identificação do Candidato, contendo os locais e horários de aplicação das provas objetivas, no site do Processo Seletivo.	25/03/2027
14	Aplicação das Provas Objetivas* (* Os horários e locais de aplicação das provas estarão disponíveis, com antecedência, no Cartão de Informação do Candidato, com base no horário de Brasília. ENSINO FUNDAMENTAL: TARDE	27/03/2027
	Aplicação das Provas Objetivas* (* Os horários e locais de aplicação das provas estarão disponíveis, com antecedência, no Cartão de Informação do Candidato, com base no horário de Brasília. ENSINO MÉDIO: MANHÃ ENSINO SUPERIOR: TARDE	28/03/2027
15	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do que segue: Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	29/03/2027
16	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo, questionando os gabaritos Preliminares.	30/03/2027 e 31/03/2027
17	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado definitivo dos recursos relativo aos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas; Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	13/04/2027
18	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado Preliminar das Provas Objetivas.	16/04/2027
19	Recurso, somente online, no endereço eletrônico, questionando o resultado Preliminar das Provas Objetivas.	19/04/2027 e 20/04/2027
20	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado Definitivo das Provas Objetivas.	23/04/2027
21	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Convocação para realização das Entrevistas.	23/04/2027
22	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Convocação para realização da Avaliação de Heteroidentificação.	23/04/2027
23	Entrevistas* *Os horários e local da avaliação serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa. A entrevista poderá ser realizada on-line, por meio de videoconferência.	26/04/2027 a 30/04/2027
24	Avaliação de Heteroidentificação* *Os horários e local da avaliação serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa. A Heteroidentificação poderá ser realizada on-line, por meio de videoconferência.	02/05/2027
25	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado Preliminar da Avaliação de Heteroidentificação.	05/05/2027



ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
26	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado Preliminar das Entrevistas .	05/05/2027
27	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado Preliminar da Prova de Títulos .	05/05/2027
28	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo, questionando o Resultado Preliminar da Avaliação de Heteroidentificação .	06/05/2027 e 07/05/2027
29	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo, questionando o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	06/05/2027 e 07/05/2027
30	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo, questionando o Resultado Preliminar das Entrevistas .	06/05/2027 e 07/05/2027
31	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado Definitivo da Prova de Títulos .	14/05/2027
32	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado Definitivo da Avaliação de Heteroidentificação .	14/05/2027
33	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado Definitivo das Entrevistas .	14/05/2027
34	Resultado Preliminar do Processo Seletivo Divulgação, no site do Processo Seletivo, do Resultado Preliminar.	19/05/2027
35	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo, questionando o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	20/05/2027 e 21/05/2027
36	Resultado Final do Processo Seletivo Divulgação, no site do Processo Seletivo, do Resultado Final.	25/05/2027

As datas deste Cronograma de Atividades são prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública, no site do INBRASP, na página do Processo Seletivo (www.inbrasp.org).